

CAMARA MUNICIPAL

MEZ DE NOVEMBRO DE 1882

Acta da 43ª sessão em 3 de Novembro de 1881

PRESIDENTE DO SR. DR. JOSÉ FERREIRA NOBRE — SECRETARIO O SR. DR. JOSÉ ANTONIO DE MAGALHÃES CASTRO SOBRINHO.

A' uma hora da tarde, presentes os Srs. vereadores Drs. F. Nobre, T. Couto, Ewerton de Almeida, Hermogeneo, H. Hermeto, commendador Malvino Reis e Chaves Faria, faltando com causa o Sr. commendador Quartín, abre-se a sessão.

Lida a acta da sessão de 27 do mez findo, foi approvada.

Ordem do dia—Leitura de portarias, expediente.

Portarias :

Do ministerio do imperio, de 27 do corrente, remettendo cópia do aviso dessa data, em que se declara que o cidadão Custodio José de Sant'Anna deve ser considerado effectivo juiz de paz na parochia de S. Christovão : « Inteirada, publique-se por edital. »

Do mesmo de 28, mandando fornecer aos presidentes das mesas eleitoraes até o dia 30 do corrente impreritavelmente, os livros que forem necessarios para os actos de que trata o § 4º do art. 149 do regulamento n. 8,213 de 13 de Agosto ultimo : « Inteirada, providenciou-se em tempo. »

Em relação á esta portaria declarou o Sr. Dr. presidente haver sob sua responsabilidade mandado fornecer os livros necessarios para a transcripção das actas, a cargo dos escrivães de paz, das differentes mesas parochiaes, tendo distribuido os mesmos livros pelos Srs. vereadores Drs. Ewerton e Hermogeneo, commendadores Malvino, Quartín, Chaves Faria, afim de rubrica-los na forma da lei, o que fará publico para ficar consignado em acta visto já ter prevenido aos seus collegas dessa sua deliberação, adoptada aliás pelo dever de providenciar sem demora sobre o objecto da dita portaria.

Do da agricultura, de 28, mandando declarar que não ha necessidade de remover-se a bica d'agua que

existe na valla que atravessa a rua Nova de S. Leopoldo : « Inteirada. »

Do da guerra, de igual data, mandando providenciar no sentido de evitar-se o inconveniente sobre o qual representa o commando do 1º regimento de cavallaria ligeira, em officio junto por cópia : « Inteirada, ao fiscal respectivo para providenciar. »

Do da fazenda, de 29, enviando o requerimento documentado em que Justino de Lima Vianna pede por aforamento o terreno accrescido ao de marinhas, onde está edificado o predio n. 8 da rua da Praia do Saco do Alfes : « A' commissão de tombamento. »

Officios : do Dr. provedor da caixa municipal de beneficencia, com referencia a diversas propostas recebidas para o arrendamento do chalet e cadeiras do jardim da praça da Constituição : « A' commissão de justiça. »

Do capitão do porto, devolvendo convenientemente informados os requerimentos de diversos cidadãos, pretendentes a licenças para cercadas de peixe na bahia : « Deferido, de accordo com a informação da capitania do porto. »

De Montebello, Faria & C., emprezarios dos taboleiros collocados e no centro da praça do Mercado, communicando acharem-se promptos e collocados nos respectivos lugares nove taboleiros : « A' commissão de saude. »

Foi presente á camara o balancete da thesouraria de 27 do mez findo até esta data, e della se verifica existir em caixa um saldo de 52:801\$732.

Em seguida o Dr. presidente annunciou o recebimento de propostas para as obras de concertos da estrada do Quetico e Bananal, na freguezia de Jacaré-paguá, e foi recebida uma unica apresentada por João Felizardo Carvalho de Almeida Junior, pelo preço de 1:09\$, inferior ao do orçamento. — Foi á commissão de obras para examinar e dar parecer.

2ª parte da ordem do dia.—Pareceres de commissões, propostas, etc.

Pela commissão de fazenda :

Nas folhas de pagamento para o pessoal de diver-

sas repartições municipaes, correspondente ao mez findo :

« Entendemos que se deve mandar pagar.—Rio, 3 de Novembro de 1881.—Dr. *Ewerton—Malvino Reis* »

No requerimento de Augusto Arthur de Siqueira Amazonas, professor da escola de S. José, pedindo os vencimentos de dous dias, que deixou de receber por falta de comparecimento na respectiva escola. « A comissão entende que deve ser deferido.—Rio, 3 de Novembro de 1881.—Dr. *Ewerton*. »

De Celso Gelasio da Silva Caldas, pedindo pagamento de custas judiciais : « A vista das informações, entendemos que se deve pagar o que requer o supplicante, logo que houver verba. Rio, 3 de Novembro de 1881.—*Quartin—Dr. Ewerton—Malvino Reis*. »

De Eduardo O' Connell Reilly, reclamando contra a resolução ultima da Ilma. camara : « A comissão de fazenda mantém o seu parecer por ter julgado nullo o contrato celebrado pelo supplicante, que não satisfaz algumas clausulas do mesmo contrato. Rio, 3 de Novembro.—*Quartin—Malvino Reis*. »

De José Luiz dos Santos, pedindo levantamento de deposito : « A comissão da fazenda entende que se deve autorisar o levantamento. Rio, 3 de Novembro de 1881.—Dr. *Ewerton*. »

Nos officios :

Do fiscal da Candelaria, pedindo á camara que ordene pela respectiva repartição, sejam numeradas as barracas em fórma de chapéus de sol, existentes na praça do Mercado : « Entendemos que o fiscal deve intimar os interessados para procederem de accordo com o que diz no presente officio. Rio, 3 de Novembro de 1881.—Dr. *Ewerton—Quartin—Malvino Reis*. »

Do administrador do matadouro, pedindo o fornecimento de uma peça de cabo : « Entendemos que deve ser autorisado o Dr. procurador a mandar fornecer. Rio, 3 de Novembro de 1881.—Dr. *Ewerton—Malvino Reis*. »

No conhecimento de deposito do Dr. Manoel Jesuino Ferreira : A comissão entende que se deve autorisar o levantamento. « Rio, 3 de Novembro de 1881.—Dr. *Ewerton*. »

Na precatoria em favor de Braz da Silva : A comissão é de parecer que seja cumprida, á vista das informações. « Rio, 3 de Novembro de 1881.—*Quartin—Dr. Ewerton*. »

Na relação dos objectos recebidos na escola municipal de S. José, no mez findo. « Inteirada, archive-se. Rio, 3 de Novembro de 1881.—Dr. *Ewerton*. »

Forão approvedos os pareceres supra :

Pela comissão de instrução publica :

Nos officios :

Da professora da escola mixta de S. Vicente de Paula, enviando a relação dos objectos recebidos na mesma escola, e o mappa demonstrativo da frequencia dos respectivos alumnos no mez findo — « Inteirada, publique-se a frequencia. Rio, 3 de Novembro de 1881.—Dr. *Ewerton*. »

Frequencia dos alumnos da escola mixta municipal de S. Vicente de Paula, no mez de Outubro findo

Matriculados	37
Frequencia maxima (21).....	33
Dita minima (8)	26
Dita média.....	30

Professora : D. Sophia N. de Andrade.

Dito da frequencia dos alumnos e alumnas da escola de S. José, no mesmo mez

Alumnas

Matricula	262
Frequencia maxima (26).....	139
Dita minima (1).....	45
Dita média.....	99

Alumnos

Matricula	272
Frequencia maxima (26).....	145
Dita minima (1).....	78
Dita média.....	116

O director : H. de Queiroz.

Dita da escola mixta de Nossa Senhora do Socorro, em S. Christovão.

Matricula actual.....	101
Frequencia maxima.....	76
Dita média.....	59
Dita minima.....	30

Professora : D. S. de Dunham.

Dita da escola mixta municipal do Engenho-Novo

Frequencia maxima.....	29
Dita minima	10

Professora : D. Maria P. de Siqueira Queiroz.

Nos officios :

Da professora da escola do Socorro, communicando a frequencia das respectivas professoras : « Inteirada, archive-se. Rio, 3 de Novembro de 1881.—Dr. *Ewerton*. »

Da da escola mixta de Nossa Senhora da Conceição no Engenho-Novo, communicando que a adjunta deixou de comparecer na mesma escola no dia 5 por motivo de molestia : « Junte attestado de medico quando se dê novamente caso identico. Rio, 3 de Novembro de 1881.—Dr. *Ewerton*. »

No requerimento de Maria do Carmo de Paula Menezes, pedindo ser nomeada professora da escola mixta recentemente creada no Cosme-Velho : « Já forão nomeadas as professoras. Rio, 3 de Novembro de 1881.—Dr. *Ewerton*. »

No mappa demonstrativo das faltas de frequencia commettidas pelo pessoal das escolas municipaes : « Inteirada, archive-se.—Dr. *Ewerton*. »

Forão approvedos os pareceres supra.

Pela comissão de obras nos requerimentos :

De Antonio Manoel da Silveira, Antonio Pereira Pedroso, Francisco Goulart de Souza, Manoel Fernandes Dias, Dr. Henrique H. Carneiro Leão, Antonio da Fonseca Vidal, Francisco Antonio M. Esberard, Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco de Paula, José Albino da Rocha, José Antonio Carneiro da Silva, e J. J. Ransom, pedindo licença para edificações, reparos de predios e outras obras. « Sim, na fórma das informações, salvos os direitos e pagos os impostos municipaes. Rio, 3 de Novembro de 1881.—Dr. *Hermogeneo—Malvino Reis*. »

De Manoel Bento de Assumpção Cunha : « Ao fiscal para informar sobre a posição da pedreira, em relação aos habitantes da localidade. Rio, 3 de Novembro de 1881.—Dr. *Hermogeneo—Malvino Reis*. »

De José Rodrigues Neves solicitando adjudicação dos augmentos de obras que se pretendem fazer na praça de D. Pedro II : « Chame-se concurrencia de accordo com o orçamento. Rio, 9 de Outubro de 1881.—Dr. *Hermogeneo—Malvino Reis—Chaves Faria*. »

De Marques Parada & C. reclamando sobre a apprehensão de diversas carroças : « Ao fiscal do Engenho-Velho para providenciar. Rio, 3 de Novembro de 1881.—Dr. *Hermogeneo*.—*Malvino Reis*. »

De José Luiz da Silva e outro s, arrendatarios da casinha de madeira exis ente no cães dos Mineiros, pedindo á camara para ser arbitrada em 200\$ — a quantia que devem pagar annualmente pelo lugar occupado pela mesma casinha : « A comissão entende que deve ser deferido pagando a quantia de 240\$ annuaes, adiantados. Rio, 3 de Novembro de 1881.—Dr. *Hermogeneo*.—*Malvino Reis*. »

Officios :

Do director das obras municipaes, informando a respeito das obras de aterro da valla denominada do « Rio-Comprido » ; « Providencie-se na fórma deste officio. Rio, 3 de Novembro de 1881.—Dr. *Hermogeneo*.—*Malvino Reis*. »

Do mesmo, enviando, por cópia, outra do representante da empreza Gabrielli, relativo aos tubos existentes no parque da Acclamação, em frente ao quartel do dito parque, e pedindo prorrogação de prazo para remoção dos mesmos : « Conceda-se o prazo pedido. Rio, 3 de Novembro de 1881.—Dr. *Hermogeneo*.—*Malvino Reis*. »

Do mesmo, enviando a minuta do contrato celebrado com a *Companhia Ferro carril Villa Isabel*, para a conservação do esplanamento entre trilhos da mesma companhia : « Approvada. Rio, 3 de Novembro de 1881.—Dr. *Hermogeneo*.—*Malvino Reis*. »

Do fiscal da freguezia de Santo Anton'o, communicando que intimára os proprietarios das ruas do Lavradio e Arcos para aterrarem a valla ahí existente : « Inteirada, archive-se. Rio, 3 de Novembro de 1881. »

Forão approvados os pareceres supra.

Pela comissão de justiça :

Na portaria do ministerio do imperio enviando os papeis relativos a questão de aferição aos relógios da companhia do gaz : « Devolvão-se os papeis ao governo, communicando ter a companhia chegado a um accôrdo com a camara. Rio, 3 de Novembro de 1881.—Dr. *Ewerton*. »

Requerimentos :

De Antonio Alexandre Lopes do Couto, reclamando contra uma multa imposta pelo fiscal da Lagôa : « Indeferido. Rio, 3 de Novembro de 1881.—Dr. *Ewerton*. »

De Victorino José Machado, pedindo para esmolar pelas ruas em um carrinho : « Indeferido. Rio, 3 de Novembro de 1881. »

De Manoel Barcellos Lucas, reclamando contra uma multa do fiscal do Engenho-Novo : « Indeferido. Rio, 3 de Novembro de 1881.—Dr. *Ewerton*. »

De Luiz Gonçalves Tinoco, reclamando contra uma multa imposta pelo fiscal da Lagôa : « Indeferido.—Dr. *Ewerton*. »

Officios :

Dos fiscaes de diversas freguezias da cidade communicando as occurrencias que tiverão lugar nas respectivas freguezias : « Inteirada, archive-se. »

Forão approvados os pareceres supra :

Pela comissão de saude e praças :

No requerimento de José Antonio Diniz, pedindo prorrogação de prazo para desoccupar o chalet do cães de Pedro II : « Conceda-se a prorrogação até o dia 31 de Dezembro deste anno, á vista das razões alle-

gadas. Rio, 3 de Novembro de 1881.—Dr. *Hermogeneo*.—Dr. *Hermeto*. »

Foi approvado este parecer,

Pela comissão de patrimonio.

Nos requerimentos :

Do Dr. Francisco de Paula Prestes Pimentel, José de Barros Franco, Carlos Eugenio Bailly, capitão José Antunes de Azevedo, conselheiro José Mauricio Fernandes Percira de Barros (?), Gustavo Cerf, Maria Tasso Maciel, José Marinho Bastos, Miguel Antonio Fernandes e D. Albina Magano Aquino Pinheiro, pedindo cartas de aforamento. « Passem-se cartas —Dr. *H. Hermeto*.—*Couto*. »

De D. Leopoldina J. Moreira Pinto de Aguiar ; « Prove o dominio util. Rio, 3 de Novembro de 1881.—Dr. *H. Hermeto*.—*Couto*. »

Forão approvados os pareceres supra.

Propostas e posturas. — « Tendo S. Ex. o Sr. ministro do imperio communicado-me, que o poço aberto junto ao novo matadouro produz diariamente cerca de 35,000 litros d'agua, e convidando-me S. Ex. a dar começo ás experiencias dos novas systemas de trabalho, proponho que a comissão de saude, de accôrdo com o que foi resolvido pela Illma. camara, dê principio immediatamente ás necessarias experiencias do serviço no novo matadouro. E estando a Illma. camara provida de recursos para os ditos ensaios, precisa de fazer aquisição de gado, instrumentos e pessoal, sendo que este pôde ser escolhido d'entre os magarefes do actual matadouro, parecendo-me que bastão seis pessoas para as experiencias de matança e esfoladura, e o serviço de limpeza e conducção será feito por pessoal que fór assalariado em Santa Cruz. Rio de Janeiro, 3 de Novembro de 1881.—*J. Ferreira Nobre*. » Approvada.

« Proponho que pela directoria de obras se mande levantar a planta de um caes que partiado do morro da viuva vá terminar em frente á rua do Marquez de Abrantes fechando o fundo do sacco que ahí fórma a praia de Botafogo. Esta planta será acompanhada do orçamento do caes e do aterro da porção do mar circumscripta. Rio, 3 de Novembro de 1881.—Dr. *Henrique Hermeto*. « Approvada. »

Projecto de postura — « A Illma. camara municipal resolve :

« Art. 1.º Os proprietarios ou seus inquilinos poderão plantar arvores em frente aos predios que habitarem independente de licença da Illma. camara, contanto que aquellas tenham a distancia de 5 metros uma de outra, e que o tronco em seu desenvolvimento não embarace o curso das aguas pelas sargetas, guardando todas o mesmo alinhamento ; ficando obrigados os proprietarios a reporem o calçamento no estado primitivo.

« Art. 2.º O arvoredo que fór plantado fóra destas condições será inutilizado.

« Sala das sessões, 3 de Novembro de 1881.—Dr. *Ewerton*. »—Approvado para subir ao governo imperial.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente levantou a sessão ás 2 horas e 5 minutos da tarde.

Acta da 44ª sessão em 10 de Novembro
de 1881

PRESIDENTE o SR. DR. JOSÉ FERREIRA NOBRE — SECRETARIO o SR. DR. JOSÉ ANTONIO DE MAGALHÃES CASTRO SOBRINHO.

A uma hora da tarde, presentes os Srs. vereadores Drs. F. Nobre, Henrique Hermeto, Ewerton de Almeida, Hermogeno, commendador Malvino Reis, Quartim, Chaves Faria, faltando os mais senhores, abre se a sessão.

Lidas as actas das sessões de 6, 13 e de 20 do mez findo, são approvadas.

Ordem do dia—1ª parte: leitura de portarias, expediente, etc

Portarias: Do ministerio do imperio, de 4 do corrente, communicando a nomeação do conselheiro de estado Manoel Pinto de Souza Dantas para servir interinamente as funcções desse ministerio.— Inteirada.

Do mesmo de 7 do corrente, remetendo, o officio do presidente da mesa eleitoral do 2.º districto de paz da parochia de Santa Rita, de 3 do corrente, afim de que a Illma. camara informe sobre o assumpto do mesmo officio: « Responda-se que a secretaria municipal enviou tres livros para tres mezas eleitoraes como consta dos competentes recibos, de que se transmittirá cópias a S. Ex. o Sr. ministro. »

Do mesmo, de 9 do corrente, declarando á camara que no caso de coincidirem os trabalhos da mesa eleitoral da 1ª secção do 1º districto da freguezia de Santa Rita, com as sessões do jury, se effectuará aquelles no consistorio da respectiva igreja matriz: « Inteirada, publique-se. »

Officios: Do conselheiro de estado, provedor da Santa Casa, declarando em resposta a outro da Illustrissima camara, de 20 do mez findo, em que pede providencias no sentido de serem aterrados o terreno existente na chacara do Hospicio de Pedro II, que a administração da Santa Casa tomará na consideração devida a exigencia da Illma. camara: « Inteirada. »

Do desembargador chefe de policia, communicando haver já providenciado contra o abuso que se pratica de se mandar vasar lixo nas praias: « Inteirada. »

Do Dr. contador municipal com referencia á estatística das casas de negocios de diferentes freguezias: « Aos fiscaes para satisfizerem com urgencia »

Do fiscal de Sant'Anna, a respeito de uma varanda que se está fazendo ao lado do senado: « A' commissão de justiça. »

Do capitão do porto, devolvendo informados os requerimentos de João Gomes Pires, Anaro José Pereira, Joaquim da Rocha Coelho e Francisco Antonio Bittencourt, pretendentes a cercadas de peixe: « Deferidos quanto ao 1º e 2º requerentes, e indeferido quanto aos outros, de accordo com a informação da capitania do Porto. »

Do capitão do porto, enviando o requerimento, com informação favoravel, de Laurentino de Assis Reis, que pede uma cercada para apanhar peixe: « Deferido, de accordo com a informação da capitania. »

Da Associação Promotora da Instrução, enviando um exemplar das actas de suas sessões, desde a fundação da mesma até á época da fusão com a Associação Promotora da Instrução de Meuinhas: « Agradeça-se e remetta-se á bibliotheca. »

De Pedro do Rego Barros, offerecendo-se para fazer o boteiro projectado na rua Maciel, no Engenho Novo: « A's commissões de obras e fazenda. »

Requerimento: Do Dr. Martin Leocadio Cordeiro, pedindo ser nomeado para um dos lugares de medico do matadouro publico de Santa-Cruz: « A' commissão de saude. »

Foi presente o balancete da thesauraria municipal no periodo decorrido de 3 a 9 do corrente, e delle se verifica existir em caixa o saldo de 38:180\$298: « Publique-se, á commissão de fazenda. »

Annunciado o recebimento de propostas para o calçamento e mais melhoramentos da praça D. Pedro II, f. rão recolhidas as 5 abaixo mencionadas:

1ª — De Menezes & Filhos:	
Calçamento Mac-Adam (1ª qualidade) m. ²	5\$800
Idem, idem (2ª qualidade) m. ²	4\$800
Meios fios (1ª qualidade), ao metro.	5\$600
Idem (2ª qualidade), ao metro.	4\$800
Reconstrucções dos passeios, plantio e fornecimento das arvores que forem precisas, remoção das terras e balaustradas.	1:200\$
2ª — Carlos Magalhães e Mello:	
Calçamento, m. ²	5\$200
Mac-Adam, m. ²	1\$100
Areia grossa, m. ²	\$700
Aterro e desaterro, m. ³	\$800
Meios fios, ao metro	\$800
Arvores, por cada uma.	5\$000

3ª — José Rodrigues Neves:	
Calçamento ao m. ²	4\$950
Mac-Adam, m. ²	\$500
Areia, m. ²	\$350
Meios-fios, metro.	3\$700
Remoção do aterro, m. ³	\$300

Propõe-se a fazer gratuitamente o plantio das arvores que forem necessarias e a conservarem-n'as por um anno.

4ª — José Victorino Carvalho de Magalhães:	
Calçamento ao m. ²	5\$ 50
Remoção de terra e arborisação	1:100\$000

5ª Ignacio Augusto de Andrade Mendes Pinheiro.	
Calçamento ao m. ²	5\$856
Mac-Adam m. ²	10\$000
Excavação de terra e remoção até 10 kilometros o m. ³	3\$0.0
Plantação, incluindo madeira, mão d'obra de carpintaria, cada arvore	6\$000
Reconstrucções de passeios o m. ²	10\$000

A camara resolveu que fossem immediatamente remetidas essas propostas á directoria de obras, afim de classifica-las e informar sobre os preços, a tempo de se decidir nesta mesma sessão sobre o proponente preferido.

Em vista do que, o Sr. secretario enviou todos os papeis á dita directoria.

O Sr. presidente declarou que tendo de realisar-se na proxima semana a experiencia dos serviços no novo matadouro de Santa Cruz, convidava aos seus collegas á que comparecessem segunda-feira, ás 6 horas da manhã, na estação da estrada de ferro D. Pedro II, afim de seguirem para aquelle ponto e alli assistirem aos ensaios de matanças, etc. Que nesse sentido se entendera com a directoria da estrada de ferro, que offerecera trem especial nesse dia para conduzir os Srs. vereadores. A camara ficou inteirada, autorizando o Sr. presidente a tomar as providencias que fossem necessarias para a realisação dos alludidos ensaios; como acquisição de gelo, sal, carvão de pedra, etc, declarando o Sr. presidente que ia encarregar o agente

comprador da directoria de obras para fazer as compras dos artigos que fossem essenciaes e indispensaveis para os servicos de experiencia.

Igualmente comunica o Sr. presidente, que devendo tambem ter lugar segunda-feira a primeira exposiçao de café nesta capital e a camara havendo sido convidada para comparecer á essa solemnidade e não podendo o mesmo Sr. presidente estar presente, por ter de se dirigir á Santa-Cruz por motivo de servico municipal urgente, assim o previne aos seus collegas.

Os Srs. commentadores Malvino e Quartín declararão que comparecerão á solemnidade.

Por ultimo o Sr. presidente designou o dia de sabbado pelas 11 horas da manhã para os exames addidos do concorrente ao lugar vago de amanuense da secretaria municipal José Joaquim de Moraes Valle, do que devia ser intimado o concorrente por aviso da secretaria municipal.

Segun a parte da ordem do dia. Pareceres de commissões, propostas, etc.

Pela commissão de fazenda :

Nas folhas : de pagamento dos diversos empregados municipaes, do mez findo; dos balanças e esfoliadores do matadouro, e do pessoal empregado no servico de reconstrução do calçamento da cidade: « A commissão de fazenda entende que se deve mandar pagar. Rio, 10 de Novembro de 1881.—Dr. Ewerton.—Malvino Reis.—Quartín. »

Nas contas :

De Jacques Gillierd pelo aluguel do predio onde funci na a escola do Socorro, em S. Christovão, e de Manoel Paim Pamplona pelo da do Engenho Novo: « Entendemos que se deve mandar pagar. Rio, 10 de Novembro de 1881.—Dr. Ewerton.—Quartín.—Malvino Reis. »

Das porteiros das escolas de S. Sebastião e de S. José, Begbie & C.: « A commissão entende que se deve mandar pagar. Rio, 10 de Novembro de 1881.—Dr. Ewerton.—Quartín.—Malvino Reis. »

Do *Jornal do Commercio*, na fórma do contrato: « Entendemos que se deve mandar pagar pela verba respectiva, para a qual se pediu reforço ao governo. Rio, 10 de Novembro de 1881.—Dr. Ewerton.—Quartín.—Malvino Reis »

Nos requerimentos :

De Manoel Fernandes Guimarães, José Simões Estrella, do Visconde de Tocantins, Manoel José da Rocha, D. Eugenia Gildemorter Pinto Guimarães, pedindo levantamento de deposito: « A commissão entende que se deve autorisar o levantamento dos mesmos. Rio, 10 de Novembro de 1881.—Dr. Ewerton.—Quartín.—Malvino Reis »

Do Dr. juiz de direito do 8º districto criminal, pedindo pagamento de custas judiciais: « A commissão de fazenda entende que se deve mandar pagar, logo que haja verba, por estar extincta a do corrente anno. Rio, 10 de Novembro de 1881.—Dr. Ewerton.—Quartín.—Malvino Reis ».

De Rodolfo Athayde, pedindo o pagamento de seu ordenado nos dias em que esteve doente. « Entendemos que se deve deferir o que requer o supplicante. Rio, 10 de Novembro de 1881.—Dr. Ewerton.—Quartín. »

De Joaquim de Oliveira Santos, fiscal do Campo-Grande, pedindo pagamento de seu ordenado do mez, que deixou de receber por molestia: « A commissão entende que se deve mandar pagar. Rio, 10 de Novembro de 1881.—Dr. Ewerton.—Quartín.—Malvino Reis. »

Do Visconde da Cachoeira, pedindo pagamento do aluguel dos predios onde funciona a Idma camara: « Entendemos que se deve mandar pagar pela verba respectiva, para o que já se pediu autorisação ao governo. Rio, 10 de Novembro de 1881.—Dr. Ewerton.—Quartín.—Malvino Reis. »

Dos Drs José Lourenço de Magalhães e Domingos de Almeida Martins Costa, pedindo pagamento das despezas feitas com a maternidade municipal: « A commissão de fazenda entende que se deve mandar pagar. Rio, 10 de Novembro de 1881.—Dr. Ewerton.—Quartín.—Malvino Reis »

De José Rodrigues Neves, pedindo levantamento de deposito, feito para garantir sua proposta, para construção do chalet á praça de D Pedro II: « A commissão de fazenda entende que deve ser ouvida a de obras. Rio, 10 de Novembro de 1881.—Dr. Ewerton.—Quartín.—Malvino Reis. »

De Costa Ferreira & C., pedindo pagamento da quantia de 11:000\$ saldo da importancia do gradil de ferro da praça do Duque de Caxias: « A conta foi incluída no passivo do anno proximo, por isso entende a commissão de fazenda que só então poderá ser esta conta paga, não podendo fazer por outra qualquer verba, como requer o supplicante, por ser contra a lei. Rio, 10 de Novembro de 1881.—Quartín.—Dr. Ewerton.—Malvino Reis. »

Offícios :

Do Dr. director das escolas urbanas, pedindo pagamento de uma conta na importancia de 32\$: « A commissão entende que se deve mandar pagar. Rio, 10 de Novembro de 1881.—Dr. Ewerton.—Malvino Reis. »

Do Dr. director interino das obras municipaes, informando contra a reclamação da companhia do gaz sobre o pagamento de diversas contas na importancia de 515\$: « A commissão de fazenda conforma-se com apparecer da directoria de obras. Rio, 10 de Novembro de 1881.—Dr. Ewerton.—Malvino Reis. »

Do Dr. bibliothecario municipal, informado sobre a proposta de Lino de Faro, e opinando que se anuncie concorrência para o fornecimento dos diversos jornaes e revistas estrangeiras: « A commissão de fazenda concorda com o parecer do Dr. bibliothecario. Rio, 10 de Novembro de 1881.—Dr. Ewerton.—Quartín.—Malvino Reis. »

Do Dr. contador sobre prestações de fianças para garantia de propostas, opinando que taes prestações só sejam feitas em dinheiro: « Entende a commissão de fazenda, de accordo com o presente officio do Dr. contador, que d'ora-avante os depositos só sejam feitos em dinheiro. Rio, 10 de Novembro de 1881.—Quartín.—Dr. Ewerton. »

Nos pedidos :

Do director das escolas municipaes urbanas e do chefe da commissão do tombamento, pedindo fornecimento de objectos de escriptorio: « A commissão de fazenda entende que se deve mandar fornecer. Rio, 10 de Novembro de 1881.—Dr. Ewerton.—Malvino Reis. »

Sobre o memorial apresentado pelos empregados da contadoria, pedindo que sejam equiparados os seus vencimentos aos da secretaria: « A commissão de fazenda entende que deve o memorial e os documentos juntos serem remetidos ao governo para resolver como fór de justiça. Rio, 10 de Novembro de 1881.—Dr. Ewerton.—Quartín.—Malvino Reis. »

Forão approvedos os pareceres supra.

Pela commissão de obras :

Nos requerimentos :

De Fernando Pinto Gomes, Francisco Cardoso de Paiva, José Borges da Costa, Pedro Antonio Pereira, Companhia Industrial Fluminense, Companhia Architectonica, Antonio Soares Guimarães, Nicoláo José Dehorel, Narciso da Silva Galhano, Maria Benedicta de Mello, José Smões Corrêa, Casimiro Francisco da Fonseca & C., Domingos Francisco dos Santos, Barão de Mesquita, Clemente Pereira de Vasconcellos, João Teixeira de Souza, Julio Augusto da Silva Gama, Dr. José Lopes Ferreira, Manoel Ferreira de Carvalho, Bento José de Oliveira, Etienne Simão, José Martins Torres, Antonio da Silva Pimenta, José Augusto de Barros, José Caetano da Silva, Carolina Maria Margarida Muran, pedindo alvarás para edificações, reparos de predios e outras obras: « Sim, pagos os fóros, e salvos os direitos municipaes. Rio, 10 de Novembro de 1881.—Dr. Hermogeneo.—Chaves Faria — Malvino Reis. »

De Manoel Bento de Assumpção Cunha, pedindo para funcionar a sua pedreira, na rua de Santo Antonio de Padua (Engenho Novo). « Conceda-se a licença a titulo provisório. Rio, 10 de Novembro de 1881.—Dr. Ewerton.—Quartin.—Malvino Reis. »

De Francisco Barcellos de Lima e outros, pedindo levantamento de embargo: « Sim, pagas as multas e custas. Rio, 10 de Novembro de 1881.—Dr. Hermogeneo.—Chaves Faria — Malvino Reis. »

De José Carlos de Oliveira Rosario, reclamando contra a intimação para demolir oito casinhas na rua op Motoso n. 41: « Entendemos que podem ser conservadas, obrigando-se o supplicante por termo a abrir oculos ou frestas para arejar os quartos. Rio, 9 de Novembro de 1881.—Dr. Hermogeneo.—Chaves Faria — Malvino Reis. »

De Manoel Fernandes Guimarães, apresentando diversas considerações sobre seu contrato de arborização de diversas ruas do bairro de Botafogo: « Entendemos que pôde ser deferida a primeira parte deste requerimento; quanto ás outras, recomende-se ao fiscal da freguezia a maior vigilância, e solicite-se providencias do sublegado da policia da Gloria. Rio, 9 de Novembro de 1881.—Dr. Hermogeneo.—Chaves Faria — Malvino Reis. »

De Chaves & Fonseca, pedindo para reconstruirem oito casinhas dentro do seu terreno á rua da Imperatriz ns. 49 a 53: « Sim, obrigando-se os supplicantes por termo a fazer lavanderia no centro e banheiros para os moradores, sob pena de ser demolida a obra e pagarem a multa de dous contos de réis. Rio, 9 de Novembro de 1881.—Dr. Hermogeneo.—Chaves Faria. —Malvino Reis. »

De Manoel Bento de Assumpção Cunha, pedindo para fazer um barracão na rua de Santo Antonio de Padua, no Engenho Novo: « Sim, obrigando-se o supplicante a calçar e dar esgoto ás aguas e ourinas da cocheira. Rio, 9 de Novembro de 1881.—Dr. Hermogeneo.—Chaves Faria.—Malvino Reis. »

Nos officios :

Do Dr. director interino de obras communicando que a companhia de carris de ferro de S. Christovão assignára o contrato para reconstrução do respectivo calçamento « entre linhas »: « Inteirada. Rio, 9 de Novembro de 1881.—Dr. Hermogeneo.—Malvino Reis. —Chaves Faria. »

Do mesmo, apresentando a c'lassificação das propostas para as obras abaixo mencionadas:

Muralla de sustentação de terras na rua Mario,

orçada em 1:044\$343 —(A) Foi apresentada uma unica proposta de José Alfredo da C. Vieira, por 1:044\$000.

Oblieração de um boeiro na rua do Aqueducto, orçada em 187\$160 —(A) Antonio Alves da Silva Soares (unica) pelo preço do orçamento.

Demolição do portão á rua do Dr. João Ricardo, orçada em 205\$260.

Propuzerão se :

(A) Manoel Lopes de Barros Junior 150\$000.
Antonio José Pereira Pedregaes 165\$000.

Chalet da Praça de D Pedro II.—(A) Ramir Lougara, offerece a joia de 65\$000.

João Teixeira Bastos, 30\$000.

Manoel Antonio de Carvalho, 25\$000.

Antonio J. Pereira Pedregaes, 10\$000.

«Devem ser preferidas todas as propostas pela letra A. Ao contratan'e da demolição do chalet da praça de D. Pedro II se deve estabelecer a condição de começar a demolição sómente de Janeiro fatureo em diante, em vista da concessão feita pel' illma camara em sessão de 3 do correate ao actual arrendatario do referido chalet. Directoria das obras municipaes, 9 de Novembro de 1881.—Silva Lara. »—Como parece á directoria de obras. Rio, 9 de Novembro de 1881.—Dr. Hermogeneo.—Malvino Reis.—Chaves Faria. »

Do mesmo, apresentando a c'lassificação e informando sobre as propostas abertas na sessão de hoje, relativamente ao calçamento da praça de D. Pedro II, lado do mar: « Entendemos de accódo com a directoria de obras, que seja preferida a de José Rodrigues Neves. Rio, 10 de Novembro de 1881.—Dr. Hermogeneo.—Malvino Reis.—Chaves Faria. »

Do engenheiro architecto, pedindo autorisação para substituir os canos de irrigação dos mictorios da rua Primeiro de Março: « Autorise-se, pela verba—Obras novas.—Rio, 10 de Novembro de 1881.—Dr. Hermogeneo.—Chaves Faria.—Malvino Reis. »

Do engenheiro do 1º districto das obras municipaes, communicando que se está fazendo na rua da Prainha n. 93 uma obra sem licença e contraria as posturas: « Responda o fiscal de Santa Rita com urgencia. Rio, 9 de Novembro de 1881.—Dr. Hermogeneo.—Chaves Faria.—Malvino Reis. »

Do mesmo, enviando o orçamento para o reparo da ladeira de Felipe Nery, na Prainha: « Volte á directoria de obras para dizer se o trabalho é urgente. Rio, 9 de Novembro de 1881.—Dr. Hermogeneo.—Malvino Reis.—Chaves Faria. »

Do mesmo, reclamando contra diversos abusos na freguezia de Santa Rita: « Ao fiscal de Santa Rita para responder. Rio, 9 de Novembro de 1881.—Dr. Hermogeneo.—Malvino Reis.—Chaves Faria. »

Do Dr. Nascimento, informando o requerimento de Francisco Luiz Alves de Lima: « Como parece á directoria de obras. Rio, 10 de Novembro de 1881.—Dr. Hermogeneo.—Malvino Reis.—Chaves Faria. »

No projecto de regulamento para constructores ou mestres de obras, já publicado, apresentado pelo Sr. vereador Dr. Hermogeneo: « A commissão é de parecer que seja approvedo. Rio, 9 de Novembro de 1881.—Chaves Faria — Malvino Reis. »

No de postura relativo á direcção de vehiculos por diferentes ruas da freguezia de Santa Rita: «A commissão de obras nada tem a oppôr ao projecto de postura sobre a direcção de vehiculos apresentado pelo Sr. commendador Quartin, e entende que deve ser adoptado com a seguinte alteração: Onde diz: vehiculos de qualquer natureza—diga-se

—*tolos os vehiculos, inclusive os denominados bonds.* Rio, 27 de Outubro de 1881.—*Dr. Hermogeneo—Chaves Faria.*»

Forão approvados os pareceres suppra, sendo o ultimo, referente á direcção dos vehiculos pelas ruas da freguezia de Santa Rita, contra o voto do Sr. vereador Dr. Ewerton, e com declaração do Sr. commendador Martin de que mantinha sua proposta offerecida em sessão de 13 de Outubro.

Pela comissão de instrucção :

Nos officios do Dr. director das escolas municipaes urbanas participando diversas occurrencias relativas ás mesmas: «*Inteirada. archive-se. Rio, 9 de Novembro de 1881.—Dr. Ewerton.*»

Forão approvados os pareceres respectivos.

Pela comissão de saude e praças :

Na portaria do ministerio do imperio, de 5 de Outubro, em referencia ao contrato celebrado entre a Illma. camara e Nunes de Oliveira & C., para o estabelecimento de uma feira e praça para o gado destinado ao consumo desta cidade, declarando que a unica clausula do mesmo contrato que parece de vantagem é a que se refere á pesagem do gado, devendo ser arbitrada a retribuição desse serviço em novo e especial contrato, apresentou a comissão o seguinte parecer :

«*A comissão de saude, tendo sempre considerado como medida muito importante, afim de regularisar o commercio de carnes verdes, o serviço de pesagem de gado em pé, suppez, todavia, que ainda não era chegada a occasião de tornar obrigatoria essa providencia, que, não sendo reclamada pelos compradores, não lhe poderia offerecer motivo para, em face de nossa legislação, ser convertida em artigo constrictivo de regulamento municipal.*

«*Foi essa a razão que actuou no animo da comissão para que no seu projecto de regulamento de feira de gado desse áquella medida caracter facultativo, sujeitando a sua applicação á livre vontade dos interessados compradores ou vendedores.*

«*A vista, porém, da opinião muito autorisada do conselho de estado, com a qual se conformou o governo imperial põe a comissão de lado os seus escrúpulos, e de conformidade com a portaria do ministerio do imperio de 5 do passado, que autorisou a camara a reformar o contrato celebrado com Nunes de Oliveira & C. em 21 de Março de 1879, aceitando as clausulas que dizem respeito aos serviços de pesagem de gado e exonerando o dos outros mediante redução na taxa estabelecida, pros põe a comissão que seja reduzido o mesmo contracto aos seguintes termos :*

«*Art. 1.º Os contratantes Nunes de Oliveira & C. obrigão-se a estabelecer á sua custa, no Curato de Santa Cruz, no lugar que fór designado pela Illma. camara, os pesadores de gado em pé, de seu privilegio exclusivo, afim de ser pesado todo o gado bovino, suino e lanigero destinado á venda para ser cortado no matadouro.*

«*Art. 2.º Os contratantes obrigão-se a ter pesadores sobresaletes para o fim de substituir os que estiverem funcionando, no caso de qualquer desarranjo.*

«*Art. 3.º Obrigão-se a fazer á sua custa todas as commodidades precisas para o bom e regular andamento do serviço, como sejam curraes, posto para o medico, etc., etc.*

«*Art. 4.º Obrigão-se, outrossim, a marcar todo o gado pesado com marca designativa do dia, afim de se contar dahi por diante os quatro dias indispensaveis ao*

descanso do gado, na fórma do regulamento da feira do gado.

«*Art. 5.º Pelo serviço de pesagem e marcação perceberão os contratantes do apresentante do gado a quantia de dous reaes por kilogramma, da qual pertence á camara a terça parte, que deverá ser recolhida aos seus cofres todos os mezes, no dia 1.*

«*Art. 6.º O criador ou seu representante legal que trouxer gado, afim de ser cortado no matadouro por conta propria, ficará dispensado da pesagem, mas não da marcação, ficando obrigado a pagar ao contratante por esse serviço 300 rs. por cabeça de gado bovino, 200 rs. por cabeça de gado lanigero e suino.*

«*Dessa renda terá a camara direito á metade, que deverá ser recolhida aos seus cofres, na fórma do artigo precedent.*

«*Art. 7.º Para fiel execução dos artigos precedentes a Illma. camara ordenará que no matadouro publico não seja admittido gado que não traga a marca a que se referem os arts. 4.º e 6.º, sendo empregado da porta obrigado a lançar em livro apropriado as notas que constarem de um talão que a empreza contratante tem de fornecer aos apresentantes de gado, especialmente para ficar archivada na repartição do matadouro.*

«*Art. 8.º Os contratantes ficarão sujeitos aos regulamentos e postu as municipaes, especialmente os da aferição e feira de gado, e á fiscalisação do serviço contratado, por empregado pela camara nomeado para esse fim.*

«*Art. 9.º Os contratantes obrigão se a fazer o serviço com perfeição e rapidez e na ordem em que lhes fór apresentado o gado, sujeitando-se á multa de 100\$, quando occasionem queixas fundadas e quando deixem de cumprir qualquer das obrigações que lhes são impostas por este contrato, sem exclusão do direito da camara estabelecido no art. 13. O director do matadouro será a autoridade competente para impor as multas.*

«*Art. 10. Se no prazo de quatro mezes depois de marcado o lugar pela Illma. camara para o estabelecimento dos pesadores não estiverem elles promptos, e os contratantes não motivarem causa justa da demora a aprazimento da Illma. camara, será considerado nullo este contrato.*

«*Art. 11. Os contratantes têm o uso e gozo dos pesadores durante nove annos, contados da data em que começar a funcionar a feira definitivamente, findo o qual prazo passarão para o dominio e posse da Illma. camara.*

«*Art. 12. Durante o tempo deste contrato, a Illma. camara não fará concessão para o estabelecimento de out os pesadores para fim identico, salvo se aquelle a quem tiver de ser feita a concessão indemnisar a elles contratantes com a quantia que tiver sido convencionada, ou no caso de desistencia dos contratantes.*

«*Art. 13. A Illma. camara só poderá rescindir este contrato judicialmente, por faltas commettidas em cumprimento de qualquer das obrigações impostas neste aos referidos contratantes.*

«*Art. 14. Poderá a Illma. camara suspender este contrato administrativamente indemnizando aos ditos contratantes com a quantia que fór arbitrada por tres peritos nomeados a aprazimento de ambas as partes.*

«*Se no prazo que a camara marcar não forem apresentados peritos por parte dos contratantes, servirão os que a Illma. camara indicar. Rio, 10 de Novembro de 1881.—Dr. Hermogeneo—Chaves Faria.*»

«*Não aceito o art 6º, porque entendo que a facultade, dada ao criador, de não pesar o gado destinado ao consumo, quando o mande cortar por conta propria, altera completamente o contrato que já foi approvedo pela camara passada; ainda mais, sendo a*

pesagem a unica clausula do contrato que foi approvada pelo governo, que mandou exonerar os contratantes dos outros encargos, entendo que esta camara não pôde torna-la facultativa, pois que no contrato já approved é ella obrigatoria.

« Quanto ás outras condições, estou de accôrdo.—Dr. Henrique Hermeto. »—Publique-se; ficando adiado para a primeira sessão.

Em relação ao officio do medico do matadouro, relatando diversas occurrencias concernentes ao serviço a seu cargo: « Publique-se. Rio, 10 de Novembro de 1881.—Dr. Hermogeno—Chaves Faria.—Hermeto. »

« Illms. Srs.—Tenho a satisfação de comunicar a VV. SS. que a deliberação da Illma. camara, tomada de conformidade com a representação, que fiz em officio de 11 do corrente, sobre a necessidade de começar se, na presente estação, o serviço da matança ás 7 horas da manhã, foi cumprida a final pelo administrador do matadouro publico.

« As razões que ahí expuz militão ainda para representar sobre a necessidade de serem enterradas, em Bemfica, as rezes que forem encontradas mortas, nos seus curraes, destinadas ao matadouro publico; e a pratica de trazê-las mortas para as fabricas de sebo e salga de couros, juntas áquelle estabelecimento, além de arriscada, pelo abuso que se pôde fazer de taes rezes, é prejudicial á saude publica, quando menos, pela decomposição que se pôde dar durante o seu transporte.

« A prohibição do enterramento das rezes que morrem no curral do matadouro publico é contraria ao art. 11 do regulamento, que obriga os donos mandalas enterrar no campo de S. Diogo, dentro de 24 horas, sob pena de 10\$ de multa, carece de deliberação complementar; porque, podendo provir a morte de molestia infecciosa e contagiosa, daria occasião, por falta de destino conveniente, a prejuizo para a hygiene publica.

« Tenh' noticia de que subio a 37 o numero das rezes mortas nos ditos curraes, sem que pudesse ser fiscalizado pela municipalidade o destino que tiveram.

« Cabe aqui referir o facto da morte de um magarefe, de nome Fortunato França, morador á chacara Rio-Branco, na rua de S. Christovão, em consequencia de infecção por pús que cahio-lhe sobre o braço, quando abria uma rez; este infeliz, logo que chegou á casa, sentio-se acommettido de dôres, febre e grande abatimento, e, valendo-se dos meios de que dispunha na occasião, me fez chamar para medica-lo: notei que o braço em toda extensão estava edemaciado, e que o mal se estendia ás paredes do thorax, com infiltração eph'licticas gangrenosas, desde a articulação humerocubital até os dedos, e nesse estado, embora fosse desde logo acudido com os soccorros precisos, falleceu dous dias depois, sujeito a um estado de profunda dynamia.

« E é de lamentar-se que essa rez houvesse sido retirada para consumo, sem que pudesse saber o destino que tivera.

« Censurando-o por se haver calado até então, disse-me que assim procedêra porque os magarefes têm ordem dos marchantes para occultar qualquer cousa que encontrarem na rez, que ao esfolar e abrir for encontrada doente, sob pena de perderem o interesse que lhes abonão; e isto é tanto mais certo, que por motivo de ter sido inutilisada uma rez tuberculosa, notei um marchante declarar, sem reserva, que não daria carne e nem gratificação áquelle empregado de sua matança que servisse de espião para denunciar a rez doente; e assim procedem na generalidade, não obstante a prohibição do art. 34 do regulamento do serviço interno, que diz: « Não se admitirão no ma-

tadouro magarefes e serventes que pertenção ou estejam a soldo de particulares, interessados no commercio da carne verde »

« Isto serve, ainda, para provar que um só medico não pôde preencher, satisfactoriamente, a ardua missão de inspecionar todas as rezes que vêm ao matadouro publico, tanto antes como depois da matança; porque, apezar de toda vigilancia, a carne desta rez foi retirada para consumo, subtrahido-se do tendal, que sujeita a uma inspecção mais acurada, se houvesse tempo para fazê-la, certamente mostraria o seu estado morbido, e consequentemente seria inutilisada.

« Ainda uma vez represento sobre a necessidade de não se deixar abater a rez retirada do matadouro publico por doente: porque seu informado que sua carne tem sido vendida em açougues que ficão em caminho para Bemfica; isto com prejuizo da saude publica.

« E' tambem urgente fazer effectiva a disposição do art. 7º do regulamento, no sentido de ser o dono obrigado a tirar a rez do curral no mesmo dia, sob pena de 30\$ de multa, desde que for rejeitada pelo exame do facultativo; porque é costume ficar ella no curral por alguns dias, dando occasião á sua morte ahí.

« Ainda contra a disposição dos arts. 1º e 2º do mesmo regulamento do serviço interno, são separadas algumas vitellas antes da entrada do gado neste matadouro e conduzidas occultamente nas carroças; o mesmo se pratica com os bezerrinhos que nascem em viagem e que se retirão das vacas para que estas não sejam rejeitadas pelo pouco tempo que têm de paridas.

« Já tive occasião de referir o que fica dito a alguns Srs. vereadores para justificar que isto não se dá no recinto do matadouro.

« E' indispensavel que a Illma. camara municipal recomende a seus fiscaes muita attenção para que cumprão os deveres que têm a tal respeito, attendendo que estes abusos se têm repetido sem escrupulo.

« As rezes rejeitadas vivas, durante o corrente mez, forão 26, sendo: 22 muito magras e pesteadas e 4 com garrotinho, scirros de uberes e prestes a parir; e inutilisadas depois de mortas forão 27, sendo: 8 tuberculosas, 2 com contusões e supuração costaes, e com decomposição do tecido medullar, e 17 mortas no curral.

« As marcas que trazião erão: 11 de Antonio Francisco Goulart, 9 de João Candido da Costa Ferreira, 5 de Antonio Agostinho Seixas, 5 de Victor Dumas, 5 de Baptista & C., 5 de Braga & Guimarães, 4 de João Pereira Cardoso, 4 de Manoel Gonçalves Pacheco, 3 de Moraes Abreu & C., 1 de Julio Serpa, e 1 avulsa de Manoel Pereira Leal.

« Total das rezes rejeitadas e inutilisadas 53.

« Forão inutilisados mais 5 carneiros diversos.

« Das rezes rejeitadas por muito magras e pesteadas a maxima parte procedia da fazenda de Santa Cruz, onde o gado incontestavelmente se resente da infecção paludosa, em consequencia dos pantanos que ahí existem, e das aguas putridas que ahí bebem.

« O proprio gado mineiro, que para ahí é mandado, em pouco tempo perde a sua gordura e diminue consideravelmente o peso; entretanto esse gado resiste por muito tempo aos tratos por que passa, desde os seus pastus primitivos até a sua entrada neste matadouro.

« As rezes que são depositadas na fazenda de Santa Cruz para engordar durante um, dous e mais annos, ficão sem prestimo por magras, o que ha pouco ainda verificou-se em algumas que forão rejeitadas, pertencentes á antiga firma Goulart & Irmão, e a Baptista Gonçalves & C.

«Esta infecção revela-se em todos os tecidos, ficando a carne menos febril, tornando-se notavel em algumas a decomposição por que passa o tecido medular; pelo que tenho prohibido o seu consumo.

«Os pastos da fazenda de Santa Cruz, que serião de boa qualidade por ser o terreno salitrado, são imprestáveis, na sua maior extensão por estarem cobertos de pantanos e agnas putridas, por cujo motivo torna-se necessário a reabertura das vallas que servião para esgota-los especialmente a de S. Francisco, e o restabelecimento das comportas que os jesuitas ahi tinhão para serviço das aguas que represavão para as necessidades das pastagens e culturas, sem estagna-las, como hoje estão.

«Só assim se conservarão estas pastagens em condições de salubridade, principalmente na parte que se ligão aos terrenos de Itagmahy.

«A proxima mudança do matadouro publico para a fazenda de Santa Cruz tornará urgente este melhoramento.

«Em épocas de enchente é quasi impossivel conservar-se ahi gado, salvo em um ou outro lugar, que deixa de ser inundado, pois que muito gado ahi morre at lado nas proprias vallas, que estão obstruidas; sendo certo que os pestes inunclados fição por muito tempo sem grama para pastagem.

«As emanções paludosas que dahi resultão são causas das febres intermitentes endemicas, que ahi reinão; entretanto a topographia do lugar está nas melhores condições para torna-lo saudavel; e desde que este beneficio for feito, a nutrição do gado se fará ahi regularmente, e a carne da rez abatida resistirá por mais tempo á decomposição, consequencia immediata da infecção paludosa, o que é de muita importancia, porque precisa se contar com este resultado para o seu transporte da fazenda de Santa Cruz para esta córte, sobretudo durante o verão.

«É urge providenciar a tal respeito, porque a infecção paludosa é uma das causas poderosas da tuberculisação; e se a tuberculose do gado se transmite pela ingestão da respectiva carne, o consumo da carne infeccionada deve necessariamente augmentar esse mal, que tanto nos flagella.

«Posso errar em meu juizo; onso, porém, emittir-lo, porque sou acompanhado neste modo de pensar por illustrados collegas, que muito se recommendão pelo conhecimento da materia, e assim pensando concluo dizendo: que é tempo de curar-se seriamente deste mal.

Deus guarde a VV. SS. Ma tadouro publico, 31 de Outubro de 1881.—Illms. Srs. digníssimos presidente e mais vereadores da Illma. camara municipal da córte.—Do medico do matadouro publico, Dr. *Damaso de Albuquerque Diniz.*»

Do administrador do matadouro, communicando que os marchantes deixarão de pagar o imposto de 500 rs. nos mezes de Agosto e Setembro: «Inteirada. archive-se. Rio, 9 de Novembro de 1881.—Dr. *Hermogeno.*»

Nos requerimentos:

De Alves & Silva, pedindo licença para serem marchantes: «Sim, obrigando-se os supplicantes por termo passado na secretaria a pagar os impostos e retribuições em vigor. Rio, 9 de Novembro de 1881.—Dr. *Hermogeno.*»

De Manoel Francisco Cardoso, reclamando contra a intimação, que soffreu, para a mudança de seu kiosque: «Indeferido, de accôrdo com a informação da directoria de obras. Rio, 9 de Novembro de 1881.—Dr. *Hermogeno.*»

De Joaquim José Novaes da Silva Guimarães, reclamando contra a intimação do fiscal de Santo An-

tonio para aterrar a valla que corre nos fundos de seu terreno á rua dos Arcos n. 41: «A' directoria de obras para informar.—Dr. *Hermogeno.*—*Chaves Faria.*»

Forão approvedos os pareceres supra.

Pe'a commissão de justiça:

Nos officios:

Dos fiscaes, communicando diversas occurrencias de suas respectivas freguezias: «Inteirada, archive-se. Rio, 10 de Novembro de 1881.—Dr. *Ewerton.*»

Do Dr. provedor da Caixa Municipal de Beneficencia, enviando a relação dos proponentes dos arrendamento do chalet da praça da Constituição, e declarando que aceitava a de Antonio de Almeida Bastos, por ser a mais vantajosa, negando-se o antigo arrendatario á entrega da chave do referido chalet: «A commissão de justiça entende, á vista do que communica o Dr. provedor ao Dr. secretario, que fica prejudicado o que reclamou o mesmo Dr. provedor, visto ter feito entrega o antigo locatario dos objectos existentes no chalet ao novo locatario. Rio, 9 de Novembro de 1881.—Dr. *Ewerton.*—*T. Couto.*»

Do fiscal de Paqueta, enviando a estatística das casas de negocio de sua freguezia: «Inteirada, archive-se. Rio, 10 de Novembro de 1881.—Dr. *Ewerton.*—*Couto.*»

Nos requerimentos:

De João Antonio da Rocha, pedindo licença para um fabrico de sulphareto de carbono na rua do Engenho de Dentro, no Engenho Novo: «A commissão entende que deve ser ouvida a junta de hygiene. Rio, 10 de Novembro de 1881.—Dr. *Ewerton.*—*Couto.*»

De Francisco Lopes de Souza, reclamando contra multas impostas pelo fiscal de S. Christovão: «A commissão de justiça entende que deve ser ouvido o Dr. advogado. Rio, 9 de Novembro de 1881.—Dr. *Ewerton.*—*Couto.*»

De Victorino José Machado, solicitando novamente licença para esmolar pelas ruas em um carrinho: «Indeferido á vista da reclamação da secretaria da policia. Rio, 10 de Novembro de 1881.—Dr. *Ewerton.*—*Couto.*»

De Hermenegildo José de Azambuja Neves, pedindo para ser dispensado da multa por não ter apresentado seu filho ao instituto vaccinico: «A commissão de justiça entende que deve ser deferido, em vista do attestado medico que apresentou. Rio, 10 de Novembro de 1881.—Dr. *Ewerton.*—*Couto.*»

De Arty e Victor Roberts pedindo o levantamento de um embargo, por ter feito um barracão sem licença da camara: «A commissão entende que pôde ser levantado, pagando a multa e custas. Rio, 10 de Novembro de 1881.—Dr. *Ewerton.*—*Couto.*»

Forão approvedos os pareceres supra.

Pela Commissão de patrimonio:

Nos requerimentos:

De Eduardo Dias Pinto, Castro & Rodrigues, Antonio de Souza Barros, João Gonçalves Raposo, Francisco Maria Cordeiro de Souza, José Antonio Soares, Francisco Lopes Carneiro, José Antonio de Oliveira Costa, Antonio José da Rocha e Silva, Manoel Dias Machado, José dos Santos Carneiro, Lourenço Gonçalves dos Santos, Luciano Augusto Lopes, D. Maria Carlota Ballat, Joaquim Maria Pereira, Antonio dos Santos Ramos, D. Eugenia Bulhões da Cunha Pinto, Antonio Gonçalves Ribeiro, D. Emerenciana Carolina Avena, Manoel de Souza Barros, João Gonçalves de

Assumpção, José de Souza Porto, commendador João José de Oliveira, Antonio Manoel Cordeiro e Francisco Xavier Tinoco: « Passem-se cartas. Rio, 10 de Novembro de 1881.—Dr. *Hermogeneo—Quartin* »

De Justino de Lima Vianna: « Remetta se ao governo imperial os respectivos documentos. Rio, 10 de Novembro de 1881.—Dr. *H. Hermeto—Quartin*. »

Forão approvados os pareceres supra.

Propostas, requerimentos e projecto de postura.

Propomos que o calçamento que se está executando na rua de S. Francisco Xavier seja continuado até a testada do terreno do cidadão Francisco de Assis Chagas Carneiro, para terem esgotas as aguas que ahi represão e que devem ser encaminhadas para o boeiro ahi existente precedendo orçamento. Rio, 10 de Novembro de 1881.—*J. F. Nobre—Quartin—Malvino Reis*. — Approvada.

Proponho que fiquem elevados, no proximo exercicio, a 3:600\$ annuaes os vencimentos do Dr. director das escolas municipaes urbanas Rio, 10 de Novembro de 1881.—*J. Ferreira Nobre—Approvada*.

Tendo os Srs. marchantes deixado de pagar, ha mais de tres mezes, a indemnisação pelo serviço da matança, apezar da decisão na sua representação dada pelo ministerio do imperio, proponho que seja nomeada uma commissão da camara para proceder á referida cobrança, ficando autorisada a lavrar um termo em que se consigne os nomes dos Srs. marchantes que a isso se recusarem, para a camara deliberar a respeito. Rio, 10 de Novembro de 1881.—*Dr. Ewerton—Quartin—Malvino Reis*. — A camara approvou a proposta, e designou para a commissão os seus signatarios; deliberando mais o seguinte: 1º, que pela secretaria se officiasse ao administrador do matadouro, communicando-lhe essa resolução; 2º, que quarta-feira da semana proxima, ao meio-dia, a commissão compareceria no matadouro para desempenhar sua tarefa; 3º, que o Sr. administrador convidasse os Srs. marchantes a se acharem nesse dia no estabelecimento, afim de se entenderem com a commissão sobre o objecto da proposta.

Proponho para guarda-fiscal da freguezia do Engenho-Velho o cidadão João Lourenço da Conceição, em lugar do guarda que está suspenso, e que não pôde continuar. Rio, 10 de Novembro de 1881.—*Dr. Henrique Hermeto—Approvada*.

Requeiro que pela contadoria se informe especificadamente quaes as industrias para cujo exercicio forão tiradas licenças no anno corrente, afim de se verificar se algumas ha que não tenham sido devidamente lançadas até agora. Sala das sessões, 10 de Novembro de 1881.—*Chaves Faria—Approvado*.

— A commissão de fazenda requer uma relação das apolices municipaes que têm sido até hoje distribuidas, seus valores e numeros, e a quem, e das existentes na secretaria; e que as apolices existentes e ainda não distribuidas sejam recolhidas ao cofre municipal, por serem valores que correspondem a dinheiro. Rio, 10 de Novembro de 1881.—*Dr. Ewerton—Quartin—Malvino Reis—Approvado*.

Projecto de postura

Art. 1.º As carroças e todos os vehiculos de transporte de cargas de qualquer denominação que sejam, e que rodarem sobre as ruas da cidade e seus subúrbios, serão providas de molas, e os seus eixos não poderão ter mais de 2^m,10 de comprimento total, nem exceder em suas extremidades aos cubos das rodas de mais de 0^m,60. As rodas não poderão ter mais de 1^m,20 de diametro

Art. 2.º As carroças e mais vehiculos de transporte de cargas serão annualmente aferidos e carimbados, quer sejam particulares, que andem de aluguel ou a frete.

Paragraphe unico. São consideradas de aluguel ou a frete todas as carroças que forem empregadas em commercio ou industria de seus donos, ou no uso de empresas de obras, ou de qualquer serviço contratado com o governo.

Art. 3.º A aferição será feita pela repartição competente, e o carimbo, consistindo nas iniciaes —C. M.— e nos ultimos algarismos do anno, será impresso a fogo no lugar mais conveniente do vehiculo.

Art. 4.º Além de aferidas e carimbadas, as carroças de aluguel e a frete serão numeradas, como determina o § 1º tit. 10, secç. 2ª do codigo de posturas, e as particulares trarão pregada no lugar mais conveniente uma chapa de metal, em que estejam gravadas as iniciaes —C. M.—, os algarismos do anno, e a palavra —Particular.

Art. 5.º A numeração e a collocação da chapa serão effectuadas á porta da repartição competente, ou em lugar por esta designado pelo pintor ou por um empregado da mesma.

Paragraphe unico. A numeração de tilburys, carros carruagens e mais vehiculos de condução de passageiros, de qualquer denominação que sejam, que forem de aluguel ou a frete, quer de praça, quer existentes nas cocheiras, será effectuada do mesmo modo, á excepção dos vehiculos denominados —bonds—, que será feita nas respectivas estações, sob as vistas de um empregado da repartição da aferição.

Art. 6.º Os donos de quaesquer vehiculos de transportes de cargas e condução de passageiros continuarão a pagar as taxas pela aferição, carimbo e numeração constantes da seguinte

TABELLA

Vehiculos	Aferição e carimbo	Numeração	Total
Carroça ordinaria	58600	28000	78600
Carroça puxada á mão	58600	28000	78600
Carrinho de mão	58600	28000	78600
Carroça de conduzir trastes	108000	28000	128000
Dita idem carnes verdes	128000	28000	148000
Carros de bois	108000	28000	128000
Carretões	108000	28000	128000

As carroças particulares pagão pela aferição e carimbo o mesmo que as carroças a frete ou de aluguel, á excepção da numeração, trazendo, em lugar desta, a chapa de metal do art 4º, pela qual pagarão 28000.

Art. 7.º As carroças ou quaesquer vehiculos de transporte de cargas e condução de passageiros serão, durante a noite, munidos de uma lanterna acesa.

Art. 8.º Do 1º de Janeiro de 1882 em diante não serão admittidos á aferição e carimbo as carroças e quaesquer vehiculos de transporte de cargas; novos ou reformados, que não estejam nas condições do art. 1.º

Art. 9.º A aferição e carimbo das carroças de aluguel ou a frete será feita á vista da licença passada pela contadoria da Illma. camara municipal, e a dos particulares á vista do recibo do pagamento do imposto na recebedoria do municipio da corte; e bem assim a numeração de todos os vehiculos de condução de passageiros que andarem de aluguel ou

a frete, na conformidade do art. 6º, será feita á vista da licença da contadoria da Illma. camara.

Paragrapho unico. Todo o conductor de carroças será obrigado a trazer consigo os talões da licença, aferição e matricula.

Art. 10. Os infractores de qualquer das disposições da presente postura ficão sujeitos á multa de 30\$ e ao dôbro na reincidência; sendo além disso os vehiculos apprehendidos e remettidos para o deposito publico com os animaes que os puxarem.

Sala das sessões, 10 de Novembro de 1881. — Dr. Ewerton. — Publique se; adiada para a primeira sessão.

Estando findos os trabalhos, o Sr. presidente levanta a sessão ás 3 1/2 horas da tarde.

Acta da 45ª sessão em 17 de Novembro de 1881

PRESIDENTE O SR. DR. JOSÉ FERREIRA NOBRE—SECRETARIO O SR. DR. JOSÉ ANTONIO DE MAGALHÃES CASTRO SOBRINHO.

A' 1 hora da tarde, presentes os Srs. vereadores Drs. F. Nobre, T. Couto, Ewerton de Almeida, Hermogeno, H. Hermeto, Xavier da Veiga, commendador Malvino Reis e Chaves Faria, abre-se a sessão, faltando com participação o Sr. commendador Quartim.

Lidas as actas das sessões anteriores são approvadas.

1ª parte da ordem do dia — leitura de portarias e expediente, etc.

Portarias :

Do ministerio do imperio, de 11 do corrente, declarando approvado o projecto de postura relativo a albergarias de vaccas.—Inteirada, publique-se por edital.

(O Sr. presidente, em relação a esta portaria, propoz, e a camara approvou, que o agente comprador da directoria de obras fizesse a aquisição de dous ferros para cada uma das letras destinadas a marcações do gado, sobre que versa a postura.)

Do mesmo, de 14, declarando que fica approvada a proposta que apresentou relativamente á creação do serviço de *Estatistica industrial*, incumbindo desse serviço o cidadão Victor da Cunha com a retribuição annual de 4:500\$.—Inteirada, cumpra-se.

Do mesmo, de 16, communicando que expedira aviso ao da agricultura, reclamando providencias contra o abuso, commettido pela companhia das aguas pluvias de retirar carroças de areá da praia do Flamengo.—Inteirada.

Do mesmo, datado de hoje, declarando em additamento á portaria de 9 do corrente, que o lugar para a reunião dos eleitores da 1ª secção do 1º districto de Santa Rita é a sala dependente do edificio dessa matriz, com entrada pela rua de Theophilo Ottoni.—Inteirada, publique-se por edital.

Do da fazenda, de 9 do corrente, communicando que fóra approvado o aforamento, feito ao Dr. Hilario Soares de Gouvêa, de um terreno de marinhas, onde está edificado o predio n. 68 da praia do Flamengo.—A' inspectoria de marinhas, para os devidos fins, cumprida a exigencia do ministerio da fazenda em relação á planta. »

Do mesmo, de 12, communicando que fóra approvado o aforamento, que fez a Antonio Augusto Ri-

beiro Vaz, do terreno de marinhas á praia Formosa n. 55.—A' inspectoria de marinhas e á commissão de tombamento.

Do da agricultura, de 14 do corrente, declarando á camara que já forão expedidas as ordens necessarias para o assentamento dos encanamentos para agua e esgoto no edificio do novo paço municipal.—Inteirada, communique-se á directoria de obras.

Officios :

Da junta central de hygiene, de 14 do corrente, solicitando providencias no senti'o de ser removida a fabrica de velas de sebo existente na rua da Gambôa, entre a do Livramento e a da Harmonia.—Ao fiscal respectivo para informar com urgencia.

Do Dr. director da estrada de ferro D. Pedro II, reclamando contra uma multa imposta pelo fiscal do Engenho-Novo.—Inteirada, dê-se aviso ao fiscal para sua sciencia, ficando sem effeito a multa imposta.

Do Dr. engenheiro-fiscal da Companhia de Carris de Santa Theresa, enviando uma reclamação da mesma companhia.—Ao respectivo fiscal para intimar com urgencia quem de direito, afim de remover o poste, collocando-se o lampeão onde se achava antes.

Do desembargador chefe de policia, transmittindo, por cópia, outro do subdelegado do 2º districto da freguezia de Santa Rita, com referencia á estalagem da rua da Saude n. 134.—A' commissão de saude.

Do mesmo, enviando o extracto do relatório apresentado pelo subdelegado do 2º districto da freguezia do Engenho-Velho acerca do estado dos cortiços existentes no mesmo districto.—A' commissão de saude.

Do capitão do porto, devolvendo, infirmado, o requerimento de Antonio Ferreira de Abreu, pretendente á concessão de uma licença para cercada de apanhar peixe.—Indeferido, em vista da informação da capitania do porto.

Requerimento.—Da Sociedade dos Varejistas de Seccos e Molhados, pedindo a suppressão dos §§ 10 e 12 do cap. 6º, secção 2ª do código de posturas.—A' commissão de justiça.

Foi presente á camara o balancete da thesouraria, no periodo decorrido de 10 a 16 do corrente, e delle se verifica existir em caixa a quantia de 34:415\$345.—Publique se e á commissão de fazenda.

Pelo Sr. presidente foi apresentada e lida a seguinte exposição :

« As experiencias effectuadas no novo matadouro de Santa Cruz vão produzindo resultados satisfactorios, que fazem antever a mudança proxima desse estabelecimento para fóra da cidade.

« Sem applaudir a idéa da mudança do matadouro para um local distante 55 kilometros desta côrte, estou convencido de que o novo estabelecimento, com todos os defeitos do seu incompleto plano, prestará serviços ao publico, não sendo o menor delles a cessação do espectáculo repugnante de que esta cidade é testemunha no actual matadouro.

« A falta quasi absoluta de agua no matadouro de S. Christovão ferio utilmente a attenção dos organisadores do novo edificio, que dotário-n'o com excellente e abundante agua, intelligentemente distribuida em todos os pontos em que ella se faz precisa. Com tal recurso o actual matadouro poderia continuar, e para sua reforma bastaria a quinta ou sexta parte dos valores despendidos em Santa Cruz; a obra, porém, está acabada, e cumpre mudar quanto antes o matadouro. As experiencias feitas em Santa Cruz têm tido por fim adestrar o pessoal nos novos ser-

viços e experimentar o systema de matança, limpeza, as machinas e a condução das carnes para esta cidade.

« Em tempo util, por intermedio de pessoa de minha amizade, consultei o illustrado director do matadouro de Lisboa sobre a vinda de profissionais que indus-triassem o pessoal necessario aos novos serviços; obtive resposta favoravel; porém a divergencia de vistas entre mim e a maioria dos meus illustrados collegas sobre a organização do novo matadouro fez-me retrahir, e hoje faço experiencias com o pessoal que eu mesmo dirijo, até attingir ao ponto de se poder tirar vantagens dos machinismos e methodos applicaveis em Santa Cruz.

« A matança, que actualmente é feita a golpes de machado, foi substituida por golpes de chôpa e estiletas, como se usa nos matadouros mais bem organizados da Europa e da America. No primeiro dia de experiencia abateu-se no novo matadouro 10 rezes em 55 minutos, no segundo a matança foi de 7 rezes em 30 minutos, em ambas o gado era do mais bravo que apparece para o côrte. Não tratando, por enquanto, de precisar a presteza da matança, o resultado colhido nada indica. O serviço da limpeza é feito com a maxima presteza, e nada pôde deixar a desejar. As machinas até hoje experimentadas derão resultado satisfactorio.

« A condução da carne nos wagons foi feita no primeiro dia sendo ella distribuida em 4 carros, sendo dous com gelo e dous sem preparação alguma; no 2º dia a carne foi conduzida em um só carro, sem gelo, e chegou a esta cidade em p'feito estado de conservação.

« Alguns pequenos defeitos se manifestarão desde logo; mas exige a prudencia que continuemos com as experiencias, até reconhecermos se taes defeitos existem realmente, ou se são filhos da falta de pericia do pessoal. O serviço da limpeza dos buchos, que até hoje é muito imperfeita e pouco asseada, foi por mim experimentada nas caldeiras aquecidas a vapor, com excellent resultado, não só quanto á presteza como em relação ao aseio.

« A fusão do sebo em dornas de cobre deu igualmente resultado; mas parece-me que essas dornas de metal, tendo o grande inconveniente de aquecerem em demasia, com prejuizo do serviço, devem ser substituidas por grandes caldeiras de madeira, hoje preferidas áquellas dornas.

« A salga dos couros tambem se fez regularmente, e parece-me sufficiente a salgadeira existente para satisfacção das exigencias do serviço.

« Cumpre que as experiencias se multipliquem para exercitar-se o pessoal e melhor reconhecer-se as modificações que porventura se tornem necessarias.

« Sendo para estudo essas experiencias, tenho dado e continuo a dar-lhes um caracter inteiramente reservado — *J. Ferreira Nobre.* » — A camara ficou inteirada das declarações do Sr. presidente.

Sobre a mesma materia leu ainda o Sr. Dr. Hermoganeo o seguinte:

« Como membros da commissão encarregada da mudança do matadouro para Santa-Cruz, consideramo nos obrigados a trazer ao conhecimento da camara, desde ja, os factos ultimamente occorridos, e de que a imprensa se tem occupado.

« É incontestavel que tem o matadouro de Santa Cruz numerosos defeitos, e alguns quasi insanaveis; que grandes despesas serião ainda necessarias para fazer d'aquelle edificio um estabelecimento em estado de corresponder aos ultimos progressos da sciencia, realizados no matadouro modelo construido em Brighton, perto de Boston, Estados-Unidos, por uma

empreza particular; que grandes sacrificios têm de fazer os cofres municipaes para conservação e melhoramentos do estabelecimento; nem por isso, entretanto, consideramos razoavel a grita dos que querem a todo transe a condemnação do novo matadouro.

« Com algumas modificações pôde servir o estabelecimento, com grande vantagem para a população desta cidade, que se vê livre de um immenso fóco de infecção.

« Sem querer especificar desde já cada uma das alterações que julgámos necessarias á regularidade do serviço, devemos, entretanto, mencionar algumas que na experiencia por nós presenciada se tornara evidentes.

« Carece o magarefe que mata a rez na *manqueira* de posto apropriado; será preciso abrir um sulco no paredão que forma o lado externo do tronco, para dentro d'elle se collocar o magarefe.

« *Astronqueiras* existentes têm sérios inconvenientes, e muito conviria fazê-las substituir por fortes can-cellas, movendo-se lateralmente sobre corrediças.

« Os sarilhos precisão de um complemento, sem o qual é sempre muito trabalhosa a passagem da rez esfolada para os wagonetes; vem a ser a collocação de uns aparelhos que sirvão para puxar a rez para dentro dos carros.

« As escadas da plataforma da estrada de ferro D. Pedro II só com grande sacrificio da saude dos operarios se pôde prestar ao fim para que foi construida; conviria fazer-se tres pranchas para sobre ellas effectuar-se o transporte das carnes.

« A lavagem do estabelecimento não se pôde realizar presentemente com perfeição, em razão da collocação saliente dos trilhos; é indispensavel abrir-se numerosos sulcos na cantaria que fórma o sólo do edificio, afim de dar curso ás aguas.

« É indispensavel fazer-se alguns compartimentos ou cercados especiaes para guarda do gado suino e lanigero.

« O tanque de agua para bebedouro do gado precisa ser coberto.

« São estas, por enquanto, as providencias que nos parecem indispensaveis.

« Com a repetição das experiencias iremos dando conta do que acharmos necessario.

« Parece-nos conveniente solicitar desde já do governo a execução dezsas obras, sem as quaes terá de ser demorada a inauguração do estabelecimento. Rio, 17 de Novembro de 1881. — Dr. *Hermoganeo* — *Chaves Faria* »

O Sr. presidente declara que não toma conhecimento desta exposição, porque já fez a sua; e, quanto ás medidas propostas, não se julga habilitado a dar juizo, sem que o Sr. general A. Coitinho e Dr. Rodrigues assistão ao trabalho das experiencias e se manifestem.

Os Srs. vereadores Drs. Ewerton e H. Hermeto declarão que não podião, sem maior estudo, se manifestar desde já sobre o assumpto, e portanto abstinção-se de tomar parte na questão sujeita.

Em vista disso a camara resolveu, que ficasse adiada a questão para a 1ª sessão.

Ficou deliberado que de sabbado proximo em diante a matança no matadouro de S. Cheisovão começará ao meio-dia, á vista do art. 24 do regulamento; devendo nessa hora estar nessa repartição todo o pessoal respectivo.

Por ultimo foi apresentado o seguinte parecer:

« A commissão julgadora do concurso para o provimento de uma vaga de amanuense na secretaria municipal procedeu, na fórma da resolução ultima, desta camara, ao complemento dos exames exigidos

ao candidato José Joaquim de Moraes e Valle, e á vista das provas exhibidas pelo mesmo, decido unanimemente habilita-lo, ficando assim ultimas os trabalhos relativos ao referido concurso, e satisfeitas as formalidades legais reclamadas pela mesma Illma. camara. Rio. 17 de Novembro de 1881.—*José Ferreira Nobre.*—*Carlos Alberto Leal da Cunha.*—*Antonio Candido do Amaral.* »

Submettido o parecer á discussão, e não havendo impugnação, foi approvedo; sendo nomeado amanuense da secretaria municipal o candidato José Joaquim de Moraes e Valle.

2ª parte da ordem do dia.—Pareceres de commissões, propostas etc.

Pela *commissão de fazenda* :

Nas folhas dos balanços e esfoladores e na supplementar da afrição : « A commissão de fazenda entende que se deve mandar pagar. Rio, 16 de Novembro de 1881.—*Dr. Ewerton.*—*Quartin.* »

Nos depositos de Antonio Alves da Silva Soares, Francisco Rossi, Ignacio Augusto de A. Mendes Pereira, José Rodrigues Neves, Carlos de Magalhães e Mello, Manoel da Silva Rodrigues, José Victorino Carvalho de Magalhães e Saturnino Vianna de Barros : « A commissão entende que se deve autorisar o levantamento desses depositos. Rio, 16 de Novembro de 1881.—*Dr. Ewerton.*—*Quartin.* »

Nas precatorias em favor de Manoel Dias Portella e Antonio Vieira : « A commissão de fazenda entende que se deve autorisar o levantamento. Rio, 16 de Novembro de 1881.—*Dr. Ewerton.*—*Quartin.* »

Na conta de Justino Jacintho da Silva Bayão, pelo aluguel do predio em que funciona a escola do Engenho-Novo : « Entendemos que deve ser feito o pagamento pela verba respectiva. — *Dr. Ewerton* — *Quartin.* »

Na guia da contadoria, propondo a passagem da quantia de 1158, depositada na caixa de depositos para a caixa geral : « A commissão de fazenda propõe que se autorise a passagem. Rio, 17 de Novembro de 1881.—*Dr. Ewerton.* »

No pedido da contadoria pa a fornecimento de objectos necessarios ao expediente : « Entendemos que deve ser feito o fornecimento. Rio, 17 de Novembro de 1881.—*Dr. Ewerton* — *Quartin.* »

Nos requerimentos :

De Itricio Narbal Pamplona, pedindo de novo pagamento de suas contas de macadan e movimento de terras nos calçamentos das ruas Figueira de Mello e Conde de Bomfim : « A commissão de fazenda entende que se deve indeferir o que requer o supplicante. Rio, 16 de Novembro de 1881.—*Quartin* —*Dr. Ewerton.* »

Nos officios :

Do administrador dos jardins municipaes, enviando uma conta na importancia de 1588720 : « Entendemos que deve ser paga a conta junta, competentemente rubricada. Rio, 16 de Novembro de 1881.—*Quartin* —*Dr. Ewerton.* »

Do fiscal do Sacramento, pedindo livros para o expediente da fiscalisação : « Entende a commissão de fazenda que deve ser feito o fornecimento. Rio, 16 de Novembro de 1881.—*Dr. Ewerton.*—*Quartin.* »

Forão approvedos os pareceres supra.

Pela *commissão de obras*

Nos requerimentos :

De Henry Perrin, José Antonio Gonçalves Agra e outro, José dos Santos, José Rodrigues Ferreira da

Silva, José Antonio Pereira, Mathias Gonçalves de Oliveira Rôxo, Henrique José Pires, Bernardino José Moreira da Costa, Manoel Soares de Souza, Antonio Mendes de Almeida, Visconde de Imbaré, Antonio Luiz Ferreira, Maria Alexandrina Barbosa da Silva, commendador José Joaquim Ferreira da Costa, Antonio Bruno dos Santos Nora, Antonio Valentim do Nascimento, ordem terceira do Carmo, D. Cecilia de Moraes Monteiro de Barros, Teixeira da Costa & Cunha, Manoel Sebastião Bittencourt, Companhia de S. Christovão, D. Carolina Carvalho Couto Soares, Casimiro Francisco da Fonseca & C., conselheiro Joaquim Alexandre Manso Sayão e José Vicente de Faria : « Sim, respeitadas as posturas, salvos os direitos municipaes, e pagos os respectivos fóros. Sala das sessões, 16 de Novembro de 1881 — *Dr. Hermogeneo.*—*Malvino Reis.*—*Chaves Faria.* »

De José Joaquim do Rego : « Conceda-se a licença, com a condição de calçar o solo e estabelecer esgoto para as ourinas. Rio, 16 de Novembro de 1881.—*Dr. Hermogeneo* —*Malvino Reis.*—*Chaves Faria.* »

De Antonio Manogue : « Conceda-se licença para um telheiro provisório. Rio, 16 de Novembro de 1881.—*Dr. Hermogeneo.* — *Chaves Faria.* — *Malvino Reis.* »

Dos abaixo assignados dos moradores da rua do Visconde de Abaeté, em Villa Isabel, reclamando agna para a mesma : « Solicite-se providencias do ministerio da agricultura. Rio, 16 de Novembro de 1881.—*Dr. Hermogeneo.* — *Chaves Faria.*—*Malvino Reis.* »

De Francisco Rossi, pedindo solução de uma petição apresentada em sessão de 27 de Outubro proximo passado : « A proposta do supplicante não foi aceita, por ter havido outra mais vantajosa. Rio, 16 de Novembro de 1881.—*Dr. Hermogeneo* — *Malvino Reis.* — *Chaves Faria.* »

De Pedro do Rego Barros, propondo-se a fazer o boeiro á rua Maciel : « A' directoria de obras para examinar e approvar. Rio, 16 de Novembro de 1881.—*Dr. Hermogeneo.*—*Chaves Faria* — *Malvino Reis.* »

De José Francisco Bernardes, reclamando contra uma multa imposta pelo fiscal da Lagôa, por suppor este ser o predio n. 21 da rua Bambina um cortiço : « A' directoria de obras para examinar e informar. Rio, 16 de Novembro de 1881. — *Malvino Reis.* — *Chaves Faria.* »

Nos officios :

Da directoria de obras, enviando as minutas dos contratos para a demolição do portão á rua do Barão de S. Felix construção da muralha da rua Mario e calçamento da praça de D. Pedro II : « Entendemos que podem ser approvedas. Rio, 16 de Novembro de 1881.—*Dr. Hermogeneo.*—*Chaves Faria.*—*Malvino Reis.* »

Da mesma, communicando achar-se em construcção, á rua dos Invalidos n. 46, um cortiço, sem licença da camara : « Ao fiscal de Santo Antonio para responder com toda a urgencia Rio, 17 de Novembro de 1881.—*Dr. Hermogeneo.*—*Chaves Faria.*—*Malvino Reis.* »

Da mesma, com referencia ás obras do predio n. 93 da rua da Prinha : « Volte á directoria de obras com a informação do fiscal. Rio, 16 de Novembro de 1881.—*Dr. Hermogeneo.*—*Chaves Faria.* »

Da mesma, enviando o orçamento para o calçamento ordinario da rua de S. Francisco Xavier, comprehendido entre a rua Mariz e Barros e a chacara de Assis Carneiro, cuja obra fora adjudicada ao empreiteiro José Simões Estrella : « Suspenda-se esta obra, até ulterior deliberação. Rio, 17 de Novembro de 1881.—*Dr. Hermogeneo Chaves Faria.* »

Da mesma, sobre a urgencia que hado concerto esgarradas da ladeira do Felipe Nery, na Prainha: «Chame-se concurrencia para se pagar pelo futuro orçamento. Rio, 16 de Novembro de 1881.—Dr. Hermogeneo.—Malvino Reis.—Chaves Faria.»

Da mesma, communicando achar-se no pateo contiguo á sua repartição diversas madeiras imprestaveis: «Chame-se concurrencia para a venda desses materiaes. Rio, 17 de Novembro de 1881.—Dr. Hermogeneo.—Malvino Reis.»

Na proposta para os concertos da estrada do Quitito e Bananal, em Jacarepaguá: «A commissão entende que deve ser aceita a proposta de João Felizardo Carvalho de Almeida, por ser a unica que appareceu e de preço abaixo do orçamento. Rio, 16 de Novembro de 1881.—Dr. Hermogeneo.—Malvino Reis.—Chaves Faria.»

Do fiscal da Lagôa, pedindo a remoção do mictorio existente na rua do Hospicio de Pedro II, esquina da da Passagem, visto estar collocado em uma parede fóra do alinhamento, e ter o proprietario de fazer obras desnecessarias: «A directoria de obras para providenciar, mu'tanto o mictorio para ponto mais conveniente. Rio, 17 de Novembro.—Dr. Hermogeneo.—Chaves Faria.—Malvino Reis.»

Forão approvados os pareceres supra.

Pela commissão da saude e praças.

No officio da Companhia Industrial Fluminense, em resposta ao do Dr. secretario da Illma. camara, relativo á limpeza dos kiosques e remoção de alguns delles para pontos mais adequados: «A commissão de saude acha imprecidentes as allegações da companhia, e é de parecer que se marque de novo o prazo de 3 dias para a remoção dos dous kiosques que estão no centro do largo da Carioca para a frente do chafariz, na mesma linha dos outros alli existentes. Rio, 17 de Novembro de 1881.—Dr. Hermogeneo.—H. Hermeto.»—Foi á commissão de justiça, a requerimento do Sr. vereador Chaves Faria

No projecto de redacção do contrato celebrado com Nunes de Oliveira & C., já publicado, relativo á pesagem do gado em pé, foi a camara de parecer que fuisse o mesmo approvedo: declarando o Sr. Dr. presidente q e aceitava o projecto, votando, porém, contra o art. 6º

Pela commissão de justiça:

Nos requerimentos:

Do commendador José Francisco Bernardes, pedindo para que se ponha termo ao embargo que soffreu, pagando as multas e custas judiciaes: «A commissão de justiça entende que deve ser deferido. Rio, 17 de Novembro de 1881.—Dr. Ewerton.»

De Antonio José Vallim e C., reclamando contra a multa imposta pelo fiscal do Engenho-Velho: «Pague o despachante a multa em que por sua causa incorreu o supplicante. Rio, 17 de Novembro de 1881.—Dr. Ewerton.»

De Francisco Rebello de Carvalho, pedindo para entrar em concurso para o lugar de amanuense da secretaria: «Não tem lugar o que requer o supplicante, visto estar concluido o concurso, faltando apenas completar as provas, o que já fez o candidato classificado em 1º lugar. Rio, 17 de Novembro de 1881.—Dr. Ewerton.»

Nos officios:

Dos fiscaes, relatando as occurrencias das respectivas freguezias: «Inteirada, archive-se. Rio, 17 de Novembro de 1881.—Dr. Ewerton.»

Do medico do matadouro, dando conta do exame do

gado abatido no matadouro de Sant'a-Cruz: «Inteirada, archive-se.»

Do Dr. director da aferição, pedindo á camara que ordene aos fiscaes o cumprimento do art. 66 § 10 da lei de 1º de Outubro de 1828, em relação aos pesos e medidas usados no commercio: «Ordene-se aos fiscaes que fação cumprir quanto antes. Rio, 17 de Novembro de 1881.—Dr. Ewerton.»

Do fiscal de Sant'Anna, communicando achar-se construindo uma varanda ao lado da casa do senado, por ordem do ministerio do imperio: «A commissão de justiça entende que deve ser ouvida a directoria de obras. Rio, 17 de Novembro de 1881.—Dr. Ewerton.»

Forão approvados os pareceres supra.

Pela commissão de patrimonio.

Nos officios:

Do chefe da commissão do tombamento, enviando, completamente processados, os requerimentos de José Nunes Vallim e José Pereira da Rocha Paranhos Junior, pedindo o aforamento de terrenos de marinhas: «Remettão-se ao governo imperial. Rio, 17 de Novembro de 1881.—Dr. H. Hermeto.—Couto.»

De José de Miranda Monteiro de Barros e Dr. Fortunato da Fonseca Duarte. «Deferido, á vista das informações, Rio, 17 de Novembro de 1881.—Couto.—H. Hermeto.»

De José de Miranda Monteiro de Barros, com relação ás confrontações de um terreno de sua propriedade: «Sim, conforme a informação da commissão de tombamento. Rio, 17 de Novembro de 1881.—Couto.—Dr. Ewerton.»

Do Dr. José Vieira Fazenda e outros, Francisco Guedes de Araujo Gaimarães, João José de Miranda, D. Alexandrina Rosa Rodrigues Barreto e Silva, Manoel Antonio Leolino, Luiz Antonio de Araujo, Joaquim José de Freitas, major Bento P. de Bulhões Carvalho, Agostinho Joaquim Ferreira, D. Carolina Emilia da Motta Gouvêa, José Pedro do Rego Junior, D. Maria Rosa da Conceição Loureiro Porto, João Antonio Corrêa, Izidro de Souto, Dr. Antonio José Pereira das Neves, Julio Ballat, Dr. Antonio Maria de Oliveira Bulhões, D. Agueda Maria de Avellar Brotero, (2), João Gonçalves Raposo, (1), Tobias Lauriano Figueira de Mello, D. Maria Luiza Borman de Lima e José Bento Rodrigues Calhau, pedindo cartas de aforamento: «Deferidos. Rio, 17 de Novembro de 1881.—Dr. H. Hermeto.—Couto.»

No officio do director da commissão de tombamento, consultando á camara qual o titulo que compete á sua repartição. «O regulamento que foi proposto por esta camara e approvedo pelo governo imperial creou uma commissão de tombamento, e, portanto, é esta a denominação que deve ter. Rio, 17 de Novembro de 1881.—Dr. H. Hermeto.»

Do mesmo, pedindo providencias contra o inconveniente de apparecerem requerimentos para informar, já alterados em suas redacções com o fim de inutilisar informações dadas anteriormente sobre o mesmo assumpto, porém apresentadas sobre outra fórma: «Ao chefe do tombamento para que indique os autores dos abusos que denunciou. Rio, 17 de Novembro de 1881.—Dr. H. Hermeto.—Couto.»

Forão approvados os pareceres supra.

Propostas — Propomos que com urgencia se sollicite do governo autorisação para despende-se com a nomeação de dous novos medicos para o matadouro a quantia necessaria, sendo os vencimentos iguaes ao

do actual facultativo. Rio, 17 de Novembro de 1881.—*J. Ferreira Nobre*.—*Dr. Ewerton*.—Approvada.

Proponho :

1º, que se determine aos fiscaes que fação effectiva a prohibição, estabelecida pelas posturas municipaes, de serem escoadas as aguas servidas das casas particulares para as sargetas das ruas.—Approvada.

2º, que se officie ao Sr. gerente da Companhia do Gaz, pedindo que mande, ás horas do costume, acender e apagar os bicos de gaz dos mictorios novos da rua Primeiro de Março. Rio, 17 de Novembro de 1881.—*Dr. Hermogenio*.—Approvada.

Proponho que, com urgencia, se mande mudar o mictorio do becco dos Barbeiros para o ponto já indicado por esta camara. Rio, 17 de Novembro de 1881.—*Dr. Hermogenio*.—Approvada.

Proponho :

1º, que seja autorizada a despeza de 50\$ mensaes para pagamento de um servente para a latrina da praça de D. Pedro II, e que a cargo do fiscal da Candelaria fique a fiscalisação da limpeza e escolha da pessoa que tem de se incumbir della.—Approvada.

2º, que se mande orçar o calçamento a paralelepipedos do cães dos Mineiros.—Approvada.

3º, que se solicite da inspectoría geral das obras publicas providencias afim de que sejam retiradas das ruas, com a maior presteza possível, a terra e pedras que provém das aberturas de vallas para o serviço daquella repartição; e especialmente na rua da Ajuda e na praia de Botafogo, entre as ruas do Marquez de Abrantes e Senalor Vergueiro. Rio, 16 de Novembro de 1881.—*Dr. Hermogenio*.—Approvada.

Proponho :

1º, que se mande orçar a construcção de um jardim, com gradil de ferro, no largo de S. Clemente, Botafogo.—Approvada.

2º, que se officie ao Sr. inspector geral das obras publicas, fazendo ver que a derivação de agua para o chalet-latrina da praça de D. Pedro II está constantemente interrompida, por ter sido tirada, segundo consta, do encanamento que fornece aos bonds maritimos e outros vapores; e solicitando providencias, afim de que não falte agua naquelle chalet, onde é preciso que ella esteja continuamente a correr.—Approvada.

3º, que pelos operarios das obras municipaes se mande d-mollir, com urgencia, a velha latrina da praça de D. Pedro II Rio, 17 de Novembro de 1881.—*Dr. Hermogenio*.—Approvada.

Propomos :

Art. 1.º A começar do 1º de Janeiro de 1882 nenhuma licença será concedida quer aos actuaes, quer a novos marchantes, que queirão abater gado no matadouro, sem que prestem previamente uma fiança de 10:000\$000.

Art. 2.º A fiança poderá ser em apolices municipaes, provinciaes ou geraes desistindo na occasião dos privilegios a ellas concedidos, predios ou dinheiro

Art. 3.º Nas licenças que forem concedidas se fará declaração de que não elles sujeitos a cumprir o regulamento do matadouro, e a pagar além do imposto de 1\$ sobre cada rez abatida, as indemnisações pelo serviço da matança, sob pena de uma multa de 500\$, deduzida da fiança, além da quantia de que estiverem em debito.

Art. 4.º Nos casos de greve, que impossibilitem o abastecimento da cidade, perderão o direito a toda a fiança.

Art. 5.º Logo que os marchantes deixem de pagar o imposto e a retribuição devidos, o administrador

do matadouro deixará de fornecer-lhes sarilhos e pessoal para o serviço de matança, e fará prompta comunicação á Illma. camara.

Sala das sessões, 17 de Novembro de 1881.—*Dr. Ewerton*.—*F. Nobre*.—Approvada; abstando-se de votar o Sr. vereador Chaves Faria, »

Nada mais havendo a tratar, foi levantada a sessão ás 4 1/2 horas da tarde.

Acta da 46ª sessão em 24 de Novembro de 1881

PRESIDENTE e SR. DR. JOSÉ FERREIRA NOBRE — SECRETARIO
RIO e SR. DR. JOSÉ ANTONIO DE MAGALHÃES CASTRO
SOBRINHO.

À 1 1/2 hora da tarde, presentes os Srs. vereadores Drs. F. Nobre, Henrique Hermeto, Hermogenio, Ewerton, commendadores Malvino Reis e Quartín, faltando com participação os Srs. vereadores Evaristo Veiga e Chaves Faria, abre-se a sessão.

Lida a acta da anterior, é approvada.

1ª parte da ordem do dia—Leitura de portarias e expediente.

Portarias :

Da ministerio do impeeio, de 19 do corrente, declarando que, á vista da resolução do conselho de estado, o projecto de contrato celebrado pela Illma. camara com M. J. Ferreira Guimarães & C. para a venda de carne verde a retalho, em carroças-açougues, não póde ser approvado.—Inteirada.

Do da fazenda, de 18, remettendo o requerimento documentado, em que Manoel Pontes Camara pede por aforamento o terreno accrescido ao de marinhas dos predios ns. 52 e 54, outr'ora 80 e 82, da rua da Saude, afim de ser informado.—A' commissão de tombamento e á directoria de obras.

Do mesmo, de igual data, exigindo informações a respeito dos fóros a que estão sujeitos diversos terrenos do campo da Acclamação, afim de habilita-lo a resolver ácerca da representação constante do officio da Illma. camara n. 704 de 18 de Junho do anno proximo findo.—A' commissão do tombamento, com urgencia.

Do da marinha, de 22 de Outubro findo, com referencia ao pagamento do imposto devido pela aferição dos pesos e medidas empregados nos serviços das respectivas repartições.—A's commissões de justiça e de fazenda.

Do da fazenda, de 19 do corrente, declarando que fóra approvado o aforamento, que fizera a Antonio Joaquim de Freitas, do terreno de marinhas onde está o predio n. 13 da praia das Palmeiras, em S. Christovão.—Inteirada; á commissão de tombamento, para os devidos fins.

Nos officios :

Do Dr. secretario da Illma. camara, communicando que, de accordo com o que fóra resolvido em a sessão anterior, fizera entrega ao Dr. contador municipal de 13 livros de apolices, e de todos os documentos que se achavão sob a sua guarda, referentes ao serviço da divida fundada desta camara, e apresentando a relação das apolices até hoje distribuidas e por distribuir — A' commissão de fazenda.

Do inspector geral das obras publicas, remettendo uma conta, na importancia de 4\$752, por concertos feitos no encanamento de aguas do predio da rua dos

Ourives n. 134, que fôra damnificado por operarios a serviço da camara — A' directoria de obras.

Do engenheiro-fiscal do contrato Gabrielli, declarando que mandará comunicar brevemente, com a galeria de aguas pluvias da rua Machado Coelho, o registro de descarga, que impede a obstrução de uma parte da valia a que se refere o officio da camara de 9 do corrente — A' directoria de obras e commissão de fazenda.

Do desembargador chefe de policia, remetendo, por cópia, outro do subdelegado da freguezia do Espirito-Santo, relativos a abusos praticados em diversas estalagens da mesma freguezia, afim de ser providenciado — A' commissão de saude

Do engenheiro de districto Araujo Vianna, informando a respeito dos papeis relativos á pretensão de Antonio Augusto dos Santos, sobre fôros de um terreno. — A' commissão do patrimonio.

Do medico do matadouro, informando a respeito do estado de conservação da carne abatida no matadouro de Santa Cruz. — A' commissão de saude.

Requerimentos—De José Simões Estrella, empregado do calçamento de alvenaria da rua de S. Francisco Xavier, pedindo adjudicação para si do acrescimo mandado realizar no mesmo calçamento, até a testada do terreno do commendador Assis Carneiro. — A' commissão de fazenda.

Abaixo assignado dos proprietarios de albergarias de vacas estabelecidas nesta corte, pedindo prorrogação por mais um anno para os seus estabelecimentos, mandando conceder, aos mesmos, licença, no anno proximo vindouro. — A' commissão de saude.

Foi presente á camara o balancete da thesouraria do periodo decorrido de 17 até 23 do corrente, e delle se verifica existir em caixa o saldo de 32.503:097\$. — Publique-se, á commissão de fazenda.

Pelo Sr. presidente forão apresentadas e lidas as seguintes exposições :

« Srs. Vereadores—As experiencias têm s' do continuadas no novo matadouro e os resultados colhidos demonstrão que os defeitos do plano geral daquelle edificio, podendo ser facilmente corrigidos, não impossibilitão a transferencia do serviço da matança do gado para Santa Cruz.

« Depois das experiencias de amanhã e de sabbado, feitas em grande escala, convém suspendê-las na futura semana, para dar lugar a algumas pequenas modificações que, de accôrdo com a illustre commissão de saude, entendemos serem necessarias ao bom andamento do serviço.

« A construção de aberturas nos paredões lateraes da mangueira, onde se colloquem os magarefes para melhor ferir o gado ; a substituição das tranqueiras de entrada e sahida do gado da mangueira, por portas de facil movimento e seguras; o augmento do picadeiro existente no curral pequeno, para impossibilitar que o gado se volte quando foge da mangueira ; a construção de uma tranqueira no curra grande que impossibilite a agglomeração do gado no portão da entrada ; a construção de maior numero de sarilhos para ficar completa a casa da matança, o que com muito pequeno dispendio pôde ser feito, transferindo-se os existentes no actual matadouro para o novo ; a abertura de pequenos tanques na base da plataforma da casa da matança, onde se colloquem vases portateis de ferro preparado, para receber o sangue das rezes ; a abertura de pequenas calhas obliquas na rampa, convergentes para esses tanques ; a reconstrução do paredão e portão que abatêrão ; a aquisição de pranchas na plataforma da estrada de ferro para facilitar a condução da carne

para os carros ; a encomenda de estiletos de aço com tempera fraca e de chôpas mais estreitas e mais alongadas ; a construção de duas meias-agnas fôra dos portões do fundo da casa da matança, munidas de mesas e agua para o serviço da limpeza dos buchos ; a construção de uma linha de carris para transporte da limpeza para fôra do matadouro ; a construção de outra linha de carris dentro da casa da matança dos suinos ; melhor disposição das linhas de carris existentes, e algumas outras pequenas obras completará as indispensaveis, que de accôrdo com a illustre commissão de saude julgamos necessarias ;

« Para a estação de S. Diogo reclamámos tambem da distincta directoria da estrada de ferro D. Pedro II, de accôrdo com a mesma illustre commissão, as seguintes providencias : construção de um compartimento onde se prepare o pessoal do serviço ; luz para a estação e plataforma exterior ; calçamento a parallelepipedos do pateoda estação e pranchas para facilitar o movimento das carroças de distribuição ; latrinas e mictorios.

« Convém solicitar do ministerio da agricultura a collocação de uma linha telegraphica entre o matadouro e o novo paço municipal, convindo, outrossim, que se lhe adapte um aparelho telephonico para maior facilidade das communicações, que sirva tambem ás diferentes repartições do matadouro. — Rio, 23 de Novembro de 1831. — J. Ferreira Nobre.»

« Srs. vereadores—A Illma. camara, em presença da obstinação dos açougueiros em prejudicar a municipalidade, no leilão de sabbado ultimo resolveu vender ao publico a carne cortada no novo matadouro, pelo preço de 200 rs. o kilo.

« Essa medida, embora muito bem aceita, não pôde, infelizmente, continuar, porque traz graves prejuizos ao cofre municipal, que não tem recursos proprios para sustenta-la.

« Do leilão, e posteriormente da venda por miúdo, a camara colheu a certeza, e com ella o publico, de que, não só é possível vender carne ao consumidor, mas á razão de 340 a 400 rs. o kilo, o que a camara pôde effectuar, desde que seja auxiliada pelo poder central, como, ainda que a carne vinda de Santa Cruz apresenta-se no dia seguinte perfeitamente conservada e de excellente aspecto.

« No serviço da venda da carne a retalho prestarão á Illma. camara real coadjuvação os Srs. ajudante do trafego da estrada de ferro D. Pedro II, Antonio Pereira da Rocha ; agente da estação de S. Diogo, Claudionor Florencio da Cruz Sobral ; capitão Manoel Antonio da Silva, João Teixeira Bastos, João Martins de Mello, João Baptista dos Santos, e o pessoal da estação de S. Diogo, que todos são dignos de louvor pelo zelo e desinteresse com que se prestarão a auxiliar o serviço da distribuição da carne, que foi levado a effecto sob a intelligente direcção dos Srs. administrador e escrivão do matadouro.

« A imprensa deu fiel conta do que se passou com este serviço improvisado, mas de vantagens para habilitar a Illma. camara a leva-lo a effecto em maior escala, quando assim o exija o bem publico.

« Somos de parecer que convém solicitar do governo meios pecuniarios bastantes para que a Illma. camara possa minorar o vexame da carestia da carne que pesa sobre a população.

« Circunstancias conhecidas de todos obrigão a nossa capital, quasi sempre nos mezes de Novembro e Março, a soffrer carestia de carnes verdes. Faz-se preciso que esta camara estude os meios de fazer conduzir o gado do Paraná e Santa Catharina por via maritima, afim de fornecer a cidade de carne verde por baixo preço. Emprezas facilmente se crearião para levar a effecto essa industria, logo que a municipalidade fizesse

concessões equitativas aos capitaes que nella se empregassem, como seja a preferéncia para abater a metade do gado diariamente, modicidade no preço do transporte até Santa Cruz, etc. Rio, 23 de Novembro de 1881. — *J. Ferreira Nobre.* » Ficou a camara inteirada das informações do Sr. presidente.

O Sr. Dr. Ewerton de Almeida, usando da palavra, communicou á camara que ante-hontem (22) se dirigio ao matadouro de S. Christovão, afim de cumprir a tarefa de que fôra encarregado com outros collegas, em relação á cobrança do imposto de 500 rs. por conta dos marchantes; que o resultado de sua commissão apresentava-nos documentos que offereceu á consideração da camara. O Sr. presidente recebendo os papeis a que alludia o Sr. vereador, submette-os á camara. A requerimento do Sr. commendador Malvino são enviados á commissão de justiça e praças para interponem parecer a respeito.

Antes de passar á 2ª parte da ordem do dia o Sr. Dr. presidente annuncia o recebimento e lê as seguintes propostas:

1.ª — *Obras de reparo da muralha da ladeira Felippe Nery.*

1.º José Manoel Lopes de Barros, pelo preço de 384\$000.

2.º Antonio de Souza Oliveira, pelo de 355\$500.

3.º Julio Francisco de Assumpção, pelo de 380\$000.

4.º João Gonçalves Rittes, pelo de 430\$. — Forão enviadas a commissão de obras.

2.ª — *Fornecimento de revistas e jornaes estrangeiros destinados á bibliotheca.*

Faro & Lino (única) abateu 5% dos preços do antigo fornecedor. — Foi aceita, indo a proposta ao Dr. bibliothecario.

3.ª *Compra do material servido existente no pateo do paço municipal.*

1.ª José Paz Ferreira offerece 20\$000.

2.ª Bernardo Pereira Sarmiento offerece 40\$000.

Foi preferida a 2ª, sendo intimado o comprador a retirar os materiaes no prazo de oito dias improrogaveis.

2ª *parte da ordem do dia* — *Pareceres de commissões, propostas, etc.*

Pela commissão de fazenda:

Nas folhas dos esfoladores e balanças do matadouro: « Entende a commissão de fazenda que se pague estas folhas. Rio, 24 de Novembro de 1881. — *Dr. Ewerton.* — *Quartin.* »

Do pessoal encarregado da reconstrução dos calçamentos da cidade: « Entende a commissão de fazenda que sejam pagas as folhas inclusas, correspondentes á 1ª quinzena deste mez, do pessoal empregado no serviço das reconstruções dos calçamentos. Rio, 24 de Novembro de 1881. — *Dr. Ewerton.* — *Quartin.* »

Nos depositos:

De Claudio José de Oliveira, Antonio José Pereira Pedegaes, João Xavier de Souza Menezes, Poleão Lopes da Silva: « Entendemos que podem ser levantados esses depositos. Rio, 24 de Novembro de 1881. — *Dr. Ewerton.* — *Quartin.* »

Na conta de José Gomes de Sá Amorim, pala construção de dous mictorios á rua Primeiro de Março: « Entende a commissão de fazenda que seja pago por conta os 500\$ (donativo), conforme o parecer do Dr. contador, e o restante logo que houver verba. Rio, 24 de Novembro de 1881. — *Dr. Ewerton.* — *Quartin.* »

No requerimento de João Xavier de Souza Menezes,

pedindo para substituir um deposito em dinheiro por outro em apolices municipaes: « Entende a commissão de fazenda que se deve deferir o que requer o supplicante. Rio, 24 de Novembro de 1881. — *Dr. Ewerton.* — *Quartin.* »

Nos officios:

Do Dr. director das escolas municipaes urbanas, pedindo autorisação para mandar lavar as escolas de S. Sebastião e S. José: « Entendemos que deve ser autorizado. Rio, 24 de Novembro de 1881. — *Dr. Ewerton.* »

Do Dr. contador, cobrindo, competentemente informados, os papeis relativos á pretensão de Glycerio Thaumaturgo da Silva: « Entende a commissão de fazenda, á vista do parecer do Sr. Dr. contador, que sejam de novo ouvidos o Dr. advogado e a commissão de justiça, Rio, 23 de Novembro de 1881. — *Quartin.* — *Dr. Ewerton.* »

Do Dr. director interino das obras municipaes, de 24 do corrente, communicando que nessa data foi franqueado ao publico o *Chalet-latrina*, construido na alameda da praça de D. Pedro II, e pedindo os objectos necessarios para a limpeza do mesmo chalet: « Entende a commissão de fazenda que se autorise ao Sr. agente comprador a comprar os objectos da inclusa nota. Rio, 24 de Novembro de 1881. — *Quartin.* — *Dr. Ewerton.* »

Forão approvados os pareceres suppra.

Pela commissão de obras:

Nos requerimentos:

De Alexandre José Dias de Castro, Antonio de Oliveira Costa, Eohlssou, Leão Rodde, Dr. Hilario Soares de Gouvêa, D. Guilhermina Sharloque, Francisco Martins Coelho, Elias Dias Novaes, Antonio da Silva Moreira, Antonio José Pereira Pedregaes, bacharel Arthur Teixeira de Macedo, Julio Ernesto Charbournier, Domingos Rodrigues de Carvalho, Augusto Feliciano Pitta, Francisco Vieira de Carvalho, Domingos José de Brito, José de Souza Pereira Guimarães, Casimiro Francisco da Fonseca & C., D. Deolinda Rosa da Conceição, Manoel Mauricio Rabello, D. Constança Emberger, Manoel Gomes da Costa Figueiredo, Manoel Mariano Ribeiro, Dr. Francisco Ignacio Ferreira (2), Manoel Luiz Monteiro e Francisco Antonio Monteiro, pedindo licença para edificação, reparos de predios e outras obras: « Sim, na forma das informações, pagos os direitos e salvas as posturas municipaes. Rio, 24 de Novembro de 1881. — *Dr. Hermogenio.* — *Malvino Reis.* »

De José dos Santos, reclamando contra o despacho proferido pela camara na sessão passada: « Prove o direito que tem. Rio, 24 de Novembro de 1881. — *Dr. Hermogenio.* — *Malvino Reis.* »

De Manoel Barbosa da Costa, pedindo que a camara aceite uma travessa aberta em seus terrenos, entre as ruas do Presidente Barroso e travessa *Onze de Maio*: « Não tendo a rua a largura exigida pelo codigo de posturas, não pôde ser attendido o supplicante. Rio, 24 de Novembro de 1881. — *Dr. Hermogenio.* — *Malvino Reis.* »

De José Joaquim de Souza Ribeiro, pedindo para abrir uma valla nos seus terrenos á rua do Barão de Mesquita, esquina da Leopoldo: « Indeferido, na forma da informação do engenheiro de districto. Rio, 24 de Novembro de 1881. — *Dr. Hermogenio.* — *Malvino Reis.* »

Nos officios:

Do Dr. director interino das obras, enviando as minutas dos contratos para a construção do boeiro,

do largo da Cancellia, melhoramento da estrada do Quitito e Bananal, em Jacarepaguá, e terminação das obras do novo paço municipal: « *Approvadas.* Rio, 24 de Novembro de 1881.—*Dr. Hermogenio.—Malvino Reis.* »

Do mesmo, pedindo que se requisite do ministerio da agricultura a collocação de cinco combustores de gaz, na parte da rua do Dr. João Ricardo, ultimamente prolongada com a demolição do portão da rua do Barão de S. Felix: « *Solicite-se ao governo.* Rio, 24 de Novembro de 1881.—*Dr. Hermogenio.—Malvino Reis.* »

Do engenheiro do 2º districto, communicando achar-se em construção um cortiço e cocheira na rua dos Invalidos n. 46, sem licença da camara: « *Volte á directoria de obras com a informação do fiscal.* Rio, 24 de Novembro de 1881.—*Dr. Hermogenio.—Malvino Reis.* »

Do desembargador chefe de policia, enviando o officio do subdelegado do 1º districto da freguezia de S. José, com referencia a um paredão de pedra, que ameaça ruina, existente na ladeira do Seminario: « *A' procuradoria para providenciar.* Rio, 24 de Novembro de 1881.—*Dr. Hermogenio Malvino Reis.* »

Forão approvados os pareceres supra.

Pela commissão de instrução :

No requerimento da professora adjunta da escola municipal de S. José, D. Maria José de Abreu Albernaz, pedindo para serem elevados seus vencimentos a 1:200\$: « *Não pôde ter lugar o que requer a supplicante.* Rio, 24 de Novembro de 1881.—*Dr. Ewerton.* »

Foi approved este parecer.

Pela commissão de saude e praças :

Nos officios :

Do Dr. director-interino de obras, informando o requerimento de Joaquim José Novaes Guimarães Junior, sobre o aterro da valla que passa pelos fundos dos predios da rua dos Arcos: « *Como parece á directoria de obras.* Rio, 24 de Novembro de 1881.—*Dr. Hermogenio.—Dr. H. Hermeto.* »

Do Dr. presidente da junta de hygiene, enviando outro do da commissão sanitaria do 2º districto de Santa Rita, sobre a necessidade de demolição do predio que fica nos fundos da casa n. 177 da rua da Saude, com frente para as escadinhas do Livramento, e limpeza do becco das Escadinhas: « *A' directoria de obras e fiscal respectivo para providenciarem de accordo com as posturas municipaes.* Rio, 21 de Novembro de 1881.—*Dr. Hermogenio.—H. Hermeto.* »

Do administrador geral da Companhia de Carruagens Fluminense, representando contra a serraria a vapor do becco dos Afflicto's n. 9: « *A' directoria de obras para indicar as providencias a tomar.* Rio, 24 de Novembro de 1881.—*Dr. Hermogenio.—Dr. H. Hermeto.* »

Nos requerimentos :

De D. Carolina Umbelina Vianna de Sá, reclamando contra a intimação feita pelo fiscal de Santo Antonio, com referencia ao aterro de uma valla: « *Como requer.* Rio, 24 de Novembro de 1881.—*Dr. Hermogenio.* »

De Joaquim José Ferreira de Almeida, pedindo licença para estacionar com uma mesa e vender refrescos no largo do Rocío: « *Indeferido.* Rio, 24 de Novembro de 1881.—*Dr. Hermogenio.—Dr. H. Hermeto.* »

Forão approvados os pareceres supra.

Pela commissão de justiça :

Nos officios :

Do Dr. procurador, devolvendo, informado, o requerimento e mais papeis de Manoel Wenceslão da Silva, relativos á officina de ferreiro da rua da Concórdia n. 58: « *A commissão de justiça conforma-se com o parecer do Dr. procurador.* Rio, 24 de Novembro de 1881.—*Dr. Ewerton.—Couto.* »

Do Dr. director da aferição, communicando ter sido apprehendidos nas tavernas de José B. Alves de Carvalho, á rua dos Invalidos ns. 58 e 60, diversos pesos em contravenção ás posturas municipaes: « *A commissão de justiça é de parecer que se ordene ao fiscal que cumpra a postura.* Rio, 24 de Novembro de 1881.—*Dr. Ewerton.—Couto.* »

Do gerente da Companhia Industrial Fluminense, em relação á remoção dos kiosques do largo da Carioca: « *A commissão de justiça concorda com o parecer da commissão de praças.* Rio, 24 de Novembro de 1881.—*Dr. Ewerton.—Dr. H. Hermeto.* »

Nos requerimentos :

De Pedro Meyer, reclamando contra as multas impostas pelo fiscal de S. Christovão, e contra a resolução da camara, que mandou pagar as mesmas multas: « *Visto ser caramanchão, como informa a directoria de obras, o supplicante não pôde estar sujeito a multa alguma.* Rio, 24 de Novembro de 1881.—*Dr. Ewerton.—Couto.* »

De Felipe Nery Pinheiro, despachante municipal, pedindo para fazer a aferição das casas de negocio da ilha do Governador: « *Constando que já foi concedido esse favor a outras freguezias fóra da cidade, entendo que por equidade deve ser concedida esta.* Rio, 24 de Novembro de 1881.—*Couto.* »

No projecto de posturas relativo ao transito de vehiculos pela rua do Visconde de Itaúna: « *A commissão de justiça concorda com o projecto de postura apresentado pelo Sr. vereador Chaves Faria, exceptuando os bonds, cujas linhas de ida e volta se achão assentadas já na mesma rua.* Rio, 24 de Novembro de 1881.—*Dr. Ewerton.—Couto.* »

Forão approvados os pareceres supra, sendo o que se refere ao requerimento do despachante F. Nény Pinheiro com a declaração de ser a concessão sómente para este anno.

Pela commissão de patrimonio :

Nos requerimentos :

De Antonio Ferreira da Silva, Alipio Augusto do Amaral, Maximino Joaquim Nogueira, Joaquim da Silveira Duarte, Marcolino de Jesus, José Maria Mendes, José Maria Teixeira, conego Manoel da Costa Honorato, Antonio Maria de Souza, Antonio Joaquim Monteiro, Bernardo Teixeira da Fonseca, João da Costa Nunes, João Miguel Alves Affonso de Aguiar e Antonio Caetano Pereira, pedindo cartas de aforamento: « *Deferidos.*—*Dr. Hermeto.—Quartin.* »

Nos officios :

Do procurador judicial da ordem terceira do Carmo, em referencia a fóros e laudemios: « *A' commissão de tombamento para dizer.* Rio, 24 de Novembro de 1881.—*Dr. Hermeto.—Quartin.* »

Do director da commissão de tombamento, enviando, informado, o requerimento de José Feraandes Cardinha, pedindo acrescidos: « *Remetta-se ao governo imperial.* Rio, 24 de Novembro de 1881.—*Dr. H. Hermeto.—Quartin.* »

Do mesmo, enviando, informado, o requerimento de Antonio Augusto dos Santos sobre terrenos sitios á

rua da Saude : « A' vista das informações juntas, a comissão é de parecer que seja em terreno considerado livre, e assim declare-se no livro de tombamento desta camara. Rio, 24 de Novembro de 1881. — Dr. *Hermeto*.—*Quartin*. »

Do mesmo, em referencia aos emolumentos cobrados pelo escrivão das hypotheças : « A comissão concorda com o parecer do Dr. advogado, e portanto acha que não tem lugar o que pede o director do tombamento. Rio, 24 de Novembro de 1881.—Dr. *H. Hermeto*. »

Do mesmo, informando o requerimento da administração da massa fallida de Mauá & C., em relação a cartas de aforamento concedidas a Domingos J. Gonçalves Portellinha : « Ao Dr. advogado para dizer a respeito. Rio, 24 de Novembro de 1881.—Dr. *H. Hermeto*. »

Forão approvados os pareceres supra.

Propostas, etc.—A comissão de fazenda propõe que se autorise ao Sr. Dr. procurador para mandar refermar o seguro da escola de S. José na companhia que lhe merecer mais confiança, e que a taxa seja mais em conta ; podendo para esse fim o Sr. commandador thesoureiro fornecer a quantia que for precisa. Sala das sessões, 24 de Novembro de 1881.—*Quartin*. Approvada.

Não tendo os Srs. fiscaes da camara distinctivo algum que os torne conhecidos do publico, o que tem já provocado reclamações, tanto da imprensa como dos interessados, dando lugar esse facto a não serem muitas vezes cumpridas as intimações legais, e respeitadas as ordens da camara transmittidas por esses agentes municipaes por força de sua autoridade, proponho :

« Que como distinctivo official tração os Srs. fiscaes na manga do braço direito do paletó, fraque ou sobrecasaca as armas desta Illma. camara. Sala das sessões, 24 de Novembro de 1881.—*Quartin*. » — Approvada.

Proponho que o numero de latas com formicida kerozene e outras materias inflamaveis que precisão ter em deposito as casas que vendem a retalho e outras para amostra, não exceda de 5, sob pena de ficarem sujeitas ás penas da postura que regula esses depositos, de 17 de Abril de 1866. Sala das sessões, 24 de Novembro de 1881.—*Quartin*. » — Approvada.

Proponho que se mande orçar pela directoria de obras a importancia da pintura do gradil do jardim da praça de D. Pedro II. Sala das sessões, em 24 de Novembro de 1881.—*Quartin*.—Approvada.

Proponho que se autorise á directoria de obras a apresentar os modelos dos moveis necessarios para o novo paço municipal com a maxima urgencia. Sala das sessões, 24 de Novembro de 1881.—*Quartin*. — Approvada.

Proponho que o Sr. fiscal da freguezia de Santo Antonio proceda incontinenti ás diligencias necessarias para a remoção de um deposito de materias inflammaveis que existe na casa n. 120 á rua do Riachuelo. Sala das sessões, 24 de Novembro de 1881. *Quartin*. — Approvada.

Proponho : 1º, que se officie á junta central de hygiene publica solicitando o seu auxilio para o exame diario dos generos alimenticios que se vendem na praça do mercado da Candelaria, onde o fiscal, por si só, carece da competencia scientifica precisa para exame naquelles generos.

A grande quantidade de frutas verdes, como mangas, pecegos, laranjas, bananas, peixe alterado, legumes avariados, gallinhas pesteadas, leitões doentes, etc., etc, e o facto de ser aquelle mercado a

porta de entrada de quasi todos os viveres que servem ao abastecimento desta cidade, creavão a necessidade de um exame medico rigoroso naquella localidade.

A municipalidade concorrerá com a força de sua policia para se tornarem effectivas as prescripções da autoridade sanitaria competente.

2º, que se mande publicar no jornal da casa, tres dias consecutivos, o disposto no § 10, tit. 5º, secç. 2ª do codigo de posturas, afim de ver se por esse modo se impede o vandalismo dos carroceiros e cocheiros desta cidade em relação ás arvores que a camara tem mandado plantar nas freguezias da Gloria e Lagóa ; e bem assim que se solicite do Sr. chefe de policia o auxilio da policia civil para fazer respeitar a disposição supra citada do codigo de posturas. Rio, 24 de Novembro de 1881. — Dr. *Hermeto*.— Dr. *Henrique Hermeto*. — Approvadas.

O Sr. Dr. Nobre, apresentando á consideração da camara o projecto de postura sobre carroças e outros vehiculos para transporte de cargas, que ficára adiado da sessão de 17 deste mez, declara que por sua parte votava pela postura propondo sómente as seguintes modificações : (*)

« No art. 1º diga-se em vez de — serão de molas, o seguinte: serão providas de 4 rodas, boléa e molas, etc.

« No art 2º § unico, acrescentante se, depois de— governo: excepto os que se empregarem na lavoura, conduzindo generos de seus proprietarios ao mercado (terão, porém, marca collocada gratuitamente para serem distinguidos).—*José Ferreira Nobre*. »

Posto a votos o projecto com as alterações indicadas pelo Sr. presidente, foi o mesmo aceito, bem assim as ditas modificações—resolvendo a camara qua fosse remetido ao governo, para ser approvedo, e poder ser posto em execução.

Estando findos os trabalhos levanta-se a sessão ás 4 horas e 20 minutos da tarde.

Extracto do expediente da secretaria da Illma. Camara Municipal, no mez de Novembro de 1881.

OFFICIOS

DIÁ 3

Ao ministerio da agricultura, solicitando expedição de ordens afim de que se não demora assentados no edificio do novo paço municipal os eucanamentos d'agua e de esgoto, e bem assim a concessão de mais duas pennas d'agua para o serviço do mesmo edificio.

— Ao da fazenda, solicitando approvação para o acto da camara que aforou a Antonio Joaquim de Freitas, um terreno de marinhãs á praia das Palmeiras, em S. Christovão.

— Ao do imperio, devolvendo o projecto substitutivo, relativo a albergarias de vacas, com a declaração de que a Illma. camara o aceita, e pedindo a approvação do governo.

Idem, submettendo á approvação do governo o regulamento, sobre o concurso e preenchimento das vagas que se derem nas repartições da Illma. camara.

— Ao engenheiro fiscal do governo, junto á companhia City Improvements, pedindo a expedição de ordens para a transformação do deposito d'agua exist-

tente no largo do Paço, em tanque intermitente automatico.

— Ao capitão do porto, enviando, para dar parecer, o requerimento em que Antonio Ferreira de Abreu pede para construir cercada de peixe.

— Ao Dr. director das escolas da municipalidade, communicando que o governo imperial approvou a criação de uma escola mixta no bairro do Cosme-Velho, freguezia da Gloria.

— Ao fiscal da freguezia do Engenho-Novo, communicando que o inspector das obras publicas vai mandar canalisar agua para a rua Zeferino, na Aldeia Campista.

DIA 5

Ao presidente e membros do Club de Engenheiros, agradecendo a manifestação constante do seu officio de 20 do mez proximo passado, com referencia a algumas deliberações adoptadas recentemente pela camara, sobre o serviço e melhoramentos municipaes.

— Ao major B. Barroso Pereira, communicando que a Illma. camara municipal, na sessão de 27 do mez findo, nomeou professora da escola de Guaratyba, D. Carolina Rosa Ferreira,—e adjunta D. Carolina Amelia Ferreira.

Deu-se o conhecimento ás interessadas.

DIA 7

Ao inspector geral da illuminação publica, prestando as informações pedidas em officio de 24 do mez findo, com relação ás ruas constantes do catalogo da nomenclatura, e de que a Illma. camara está de posse.

DIA 8

— Aos procuradores das ordens 3^{as} de S. Francisco de Paula, Penitencia e Carmo, convidando-os a uma conferencia no paço municipal, no dia 11 do corrente, ao meio dia, afim de tratar com a commissão do patrimonio municipal, acerca de aforamentos de terrenos pertencentes ás respectivas ordens.

— No mesmo sentido aos procuradores dos conventos do Carmo e S. Bento.

DIA 9

— Ao ministerio da justiça, solicitando expedição de ordens, afim de que os escrivães e tabelliães não lavrem escripturas de compra e venda de predios e terrenos, sem que os interessados justifiquem previamente que respeitárão os direitos da camara quanto aos fóros e laudemios devidos por taes transacções.

DIA 10

— Ao da fazenda, no mesmo sentido, afim que no thesouro nacional não se faça transferencia de taes predios e terrenos, sem que se achem quites com a Illma. camara.

— Ao mesmo, satisfazendo a requisição feita em portaria de 24 de Setembro do anno proximo passado, com referencia ao aforamento do terreno acrescido ao de marinhas á rua da Saúde n. 18.

— Ao do imperio, apresentando o projecto de abertura de uma rua que communique á Praça da Acclamação com o littoral, abrangendo as ruas da Alfandega e littoral.

Idem, devolvendo convenientemente informado, o

requerimento da Companhia do Gaz, a respeito da aferição dos respectivos reguladores.

Idem, pedindo approvação do acrescimo feito á disposição do § 4º, Tit. 4º, Secç. 2ª do codigo de posturas, sobre saldos; e ao § 5º, Tit. 7º, Secç. 2ª, sobre ganhadores.

Idem, apresentando um projecto de regulamento, por copia, relativo á remissão dos fóros dos terrenos que constituem o patrimonio da Illma. camara, e pedindo que o governo se digne de acolher o pedido que faz a Illma. camara sobre o assumpto.

DIA 11

Ao fiscal da freguezia do Engenho-Velho, communicando a nomeação do cidadão João Lourenço da Conceição, para guarda d'essa freguezia.

DIA 12

Ao Dr. juiz apurador do 3º districto, remetendo cópia da lista dos eleitores inscriptos no livro competente do curato de Santa Cruz.

— Ao administrador do Matadouro, communicando que a Illma. camara, em sessão de 10 do corrente mez, nomeou uma commissão para proceder á cobrança do imposto de 500 rs., a qual deve ahi se achar na quarta-feira para esse fim, devendo ser os marchantes convidados a comparecer afim de se entenderem com a commissão a respeito.

DIA 14

Ao Dr. juiz de direito do 3º districto remetendo copia do acto da installação da mesa eleitoral do curato de Santa Cruz, declarando que deixa de o fazer quanto á freguezia de Guaratiba por não existirem no archivo os competentes livros.

— Ao Dr. procurador da camara, exigindo informações acerca do pleito da praça do Mercado com Antonio José da Silva.

DIA 15

Ao ministerio da fazenda, devolvendo convenientemente o informado o requerimento de Justino de Lima Vieira, a respeito de terrenos acrescidos á rua da Praia do Sacco n. 8.

— Ao do Imperio, pedindo approvação da resolução de 10 do corrente, pela qual a camara elevou a 3:600\$ annuaes os vencimentos do director das escolas municipaes.

Aos procuradores das ordens 3^{as} do Carmo e Penitencia e ao prior do convento do Carmo, enviando uma nota dos fóros que devem, conforme as ordens do Sr. vereador Dr. H. Hermeto.

A' junta central de hygiene publica, apresentando, afim de emitir parecer, o requerimento de José Antonio da Rocha Passos, que pede licença para estabelecer uma fabrica de sulfureto de carbono.

DIA 17

Ao ministerio do imperio, submittendo os papeis relativos a pretensão dos empregados da contadoria e da directoria das obras municipaes, afim de que o governo se digne de tomar em consideração.

— Idem, submittendo a respectiva approvação o projecto de regulamento sobre construcções e sobre mestres de obras.

— Idem, idem um projecto de posturas sobre a

direcção dos vehiculos por algumas ruas da freguezia de Santa Rita.

— Ao capitão do porto, enviando, afim de enterpôr parecer, o requerimento em que Affonso Candido Moreira pede licença para construir uma cercada de peixe.

— Idem idem, o requerimento de Simão da Silva Reis, para o mesmo fim.

— Idem idem, de Antonio Vieira de Menezes, para construir um cães nos terrenos acrescidos aos de Marinhas á praia da Chichorra n. 247 e 249.

— Ao subdelegado da freguezia da Gloria, pedindo providencias contra os individuos que arrancão e inutilisào as arvores mandadas plantar pela Ilhma. camara.

— A' junta central de hygiene publica, enviando, afim de emittr parecer, o requerimento em que João Teixeira Alves Bastos pede licença para construir pequenas casas no interior de seu terreno á rua do Senador Euzebio n. 94.

Aos juizes de paz mais votados das freguezias da Lagôa, Inhaúma e Engenho-Novo, enviando os livros para o lançamento das actas das eleições de juizes de paz das mesmas freguezias e um exemplar do respectivo regulamento.

— Aos directores das companhias de bonds, solicitando a concessão de passes nos respectivos carros para o encarregado da numeração dos predios da cidade, João de Barros Rego.

— Ao fiscal da Ilha do Governador mandando intimar o Barão de Capanema para abrir o caminho de servidão publica que fechára e determinando que lavre auto de infracção, contra aquelle Barão por esse motivo.

DIA 18

Ao contador da Ilhma. camara dando, conhecimento de que por portaria de 14 do corrente, foi approvada a criação do serviço de estatistica industrial, sendo encarregado desse serviço o cidadão Victor da Cunha, com a retribuição annual de 4:500\$000, medida esta de character extraordinario até que seja definitivamente approvada pelo corpo legislativo.

DIA 21

Ao ministerio da agricultura, enviando a reclamação dos moradores da rua do Visconde de Abaeté, solicitando encanamento d'agua para aquella localidade.

— Ao do imperio, enviando por cópia, afim de ser approvado, o termo de contrato com Nunes de Oliveira & C., para o serviço de pesagem de gado em pé no matadouro de Santa Cruz.

— Ao capitão do porto, enviando, afim de que se sirva emittr parecer, o requerimento em que Urselino da Rocha e Antonio da Rocha Couto pedem para levantar a cercada de peixe nas proximidades da Ilha do Governador.

— Ao administrador do Matadouro, declarando que os Srs. vereadores commissarios de fazenda, determinarão o dia 22 do corrente, ao meio-dia, afim de proceder-se á cobrança do imposto do gado, devendo o mesmo administrador para esse fim convidar os marchantes a se entenderem a respeito com a dita commissão.

DIA 22

Ao inspector das obras publicas, solicitando

providencias para que sejam retiradas, com brevidade, das ruas, as pedras e terras provenientes da abertura de valias, especialmente na rua da Ajuda e praia de Botafogo.

— Ao gerente da Companhia do Gaz, pedindo a expedição de ordens afim de que os encarregados dessa companhia cendão a apaguem nas horas convenientes os bicos de gaz dos mictorios da rua Primeiro de Março.

— A' junta central de hygiene publica, enviando diversos papeis sobre construcções afim de sobre elles enterpôr parecer.

— Ao fiscal do Engenho-Novo, para que proceda contra o proprietario de uma fabrica de carbonô, á rua Perseverança, que está funcionando sem licença da camara.

DIA 23

Ao capitão do porto, enviando, afim de enterpôr parecer, o requerimento em que Domingos José d' Almeida, pede licença para levantar cercada de peixe nas proximidades da Ilha d'Agua.

DIA 24

Ao ministerio da fazenda, enviando, devidamente processado, o requerimento e mais papeis, em que José Pereira da Rocha Paranhos Junior pede por aforamento terrenos acrescidos aos de marinhas, á praia Formosa n. 239.

— Idem, solicitando approvação do aforamento que a Ilhma. camara fez a José Nunes Vallim, de terreno de marinhas onde está o predio n. 95 da praia Formosa.

— Ao do Imperio, solicitando a adopção de algumas medidas urgentes afim de que, com a maxima brevidade, possa ser realisada a mudança do matadouro desta cidade para o novo estabelecimento no curato de Santa Cruz.

Ao Dr. chefe de policia, pedindo a expedição de ordens para que a força de 10 praças do corpo policial, que tem de acompanhar o presidente da camara para manter a ordem no matadouro de Santa Cruz, se ache amanhã ás 6 horas do dia na estação da E. de ferro D. Pedro II., afim de seguirem para o mesmo matadouro.

DIA 25

Ao Dr. director da repartição da aferição, declarando que a Ilhma. camara deferio o requerimento de Felipe Nery Pinheiro, pedido para fazer a aferição dos pesos e medidas da Ilha do Governador na respectiva freguezia.

— Ao fiscal da freguezia de Santo Antonio, determinando que faça remover incontinenti o deposito de materias inflammaveis, que existe na casa n. 120 da rua do Riachuelo.

DIA 26

— Ao mesmo fiscal, mandando dar cumprimento ao codigo de posturas contra José Bento Alves de Carvalho, por usar de pesos sem serem aferidos em sua taberna á rua dos Invalidos n. 58.

— Ao do Engenho Novo, mandando infermar por que motivo ainda não intimou o dono do predio n. 11 da rua do Cabuçú, que es á fazendo essa obra em contravenção das posturas.

DIA 28.

A' gerencia do *Jornal do Commercio*, pedindo que se sirva enviar á secretaria municipal o original da postura de 10 do corrente, sobre a direcção de vehiculos pelas ruas da cidade, caso ali exista.

DIA 29.

A' junta central de hygiene publica, solicitando seu auxilio para o exame diario dos generos alimenticios expostos á venda na praça do Mercado, da freguezia da Candelaria.

